

**FACULDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS
AVANÇADOS**

Mantenedora: Faculdade Santa Fé EIRELI

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
2018 - 2022**

**São Luís – MA
2018**

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	PERFIL INSTITUCIONAL	8
2.1	A Mantenedora	8
2.2	A Faculdade Brasileira de Estudos Avançados (FABEA) e seu compromisso com a sociedade	8
2.3	Inserção Regional	9
2.3.1	O Estado do Maranhão	10
2.4	Missão	12
2.5	Finalidades	14
2.6	Objetivos e Metas	15
2.7	Áreas de Atuação Acadêmica	15
2.8	Responsabilidade Socioambiental e ações inclusivas de redução das desigualdades sociais, políticas e culturais - artigo 3º. Da Portaria MEC nº. 4.361/2004, de 29 de dezembro de 2004	16
2.9	Políticas de Ensino	18
2.10	Políticas de Pesquisa como Iniciação Científica	22
2.11	Políticas de Extensão	24
3	GESTÃO INSTITUCIONAL	25
3.1	Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão	25
3.1.1	Órgãos Colegiados: Atribuições, Competências e Composição	31
3.1.2	Órgãos Acadêmicos	35
3.1.3	Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas	36
3.1.4	Autonomia da IES em relação à Mantenedora	37
3.1.5	Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas	40
3.2	Organização e Gestão de Pessoal	40
3.2.1	Corpo Docente	40
3.2.1.1	Composição	40
3.2.1.2	Plano de Carreira	40
3.2.1.3	Regime de Trabalho	40

3.2.1.4	<i>Políticas de Qualificação</i>	41
3.2.2	Corpo Técnico-Administrativo	41
3.2.2.1	<i>Plano de Carreira</i>	42
3.2.2.2	<i>Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo</i>	43
3.3	Políticas de Atendimento aos discentes	43
3.3.1	Formas de Acesso	43
3.3.2	Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro	43
3.3.3	Estímulos à Permanência	45
3.3.4	Empresa Junior	47
3.3.5	Acompanhamento dos Egressos	48
4	ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	49
4.1	Organização Didático-Pedagógica	49
4.1.1	Perfil do Egresso	49
4.1.2	Seleção de Conteúdos	50
4.1.3	Princípios Metodológicos	51
4.1.4	Processo de Avaliação	52
4.1.5	Práticas Pedagógicas Inovadoras	53
4.1.6	Políticas de Estágio, Prática Profissional e Atividades Complementares	56
4.1.7	Políticas de Educação Inclusiva	57
4.2	Oferta de Cursos e Programas (Presenciais)	59
4.2.1	Cursos em Funcionamento	59
4.2.2	Cursos de Futura Solicitação	60
5	INFRAESTRUTURA	62
5.1	Infraestrutura Física Existente	63
5.1.1	Espaço destinado ao Ensino	63
5.1.2	Espaço destinado aos professores	63
5.1.3	Diretor Geral	63
5.1.4	Espaço destinado à coordenação dos cursos	64
5.1.5	Sala de Professor de Tempo Integral	64
5.1.6	Secretaria acadêmica	64
5.1.7	Sala da Coordenação de Estágio e Monografia	64

5.1.8	Sala de ouvidoria	64
5.1.9	Sala da Comissão Própria de Avaliação – CPA.....	64
5.1.10	Sala no Núcleo de Acompanhamento Especializado.....	65
5.1.11	Sala do Departamento Financeiro	65
5.1.12	Sala do Departamento de Recursos Humanos.....	65
5.1.13	Jardim de inverno	65
5.1.14	Biblioteca	65
5.1.15	Laboratórios de Informática	66
5.1.16	Empresa Júnior.....	67
5.1.17	Outros laboratórios.....	67
5.1.18	Auditório.....	67
5.1.19	Infraestrutura de Alimentação, Serviços e Instalações Sanitárias	67
5.1.20	Estacionamento	67
5.1.21	Infraestrutura de Segurança	67
5.2	Manutenção e Conservação das Instalações Físicas	68
5.3	Adequação da Infraestrutura para o Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais.....	68
5.4	Estratégias e Meios de Comunicação Interna e Externa: meios de comunicação a serem utilizados pela IES para atingir a comunidade interna e a sociedade em geral.....	70
5.5	Cronograma de Expansão da Infra-Estrutura para o Período de Vigência do PDI.....	72
6	ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS	73
6.1	Estratégia de Gestão Econômico-Financeira	73
6.2	Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (5 anos)	73
7	AVALIAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS	74
7.1	Objetivos da autoavaliação.....	76
7.2	Etapas da autoavaliação	77
ANEXO A - PLANEJAMENTO FINANCEIRO FACULDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS AVANÇADOS – FABEA		79

APRESENTAÇÃO

A Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA, ao apresentar o seu Plano de Desenvolvimento Institucional para o quinquênio 2018-2022, que balizará a atuação desta Instituição de educação superior, objetiva manter concretizado um elo de parceria com a sociedade maranhense iniciado desde 2009 e, em especial, com a comunidade acadêmica, no sentido de desenvolver todas as ações nele propostas.

Ao colocar o planejamento como instrumento desta administração, é importante entendê-lo em sua concepção ideológica e em sua estrutura operacional. Assim, a interpretação das políticas aqui estabelecidas deverá vir necessariamente acompanhada da análise das formas de sua implementação.

Necessário se faz a elaboração dos Programas e Planos Operacionais, com proposição de metas, estratégias e ações que, no ponto de vista político, garantirá o desenvolvimento desta Faculdade.

1 INTRODUÇÃO

A Faculdade Brasileira de Estudos Avançados (FABEA) elabora o seu Plano de Desenvolvimento Institucional, a ser executado no quinquênio 2018 a 2022, busca à formação de profissionais capazes de enfrentar as demandas advindas do processo de globalização, as exigências que os avanços tecnológicos irão impor e a necessidade de construção de conhecimentos que atendam às demandas da sociedade pela paz e justiça social.

Partindo desse pressuposto, pretende a IES instrumentalizar o seu aluno com conhecimentos para enfrentar esses desafios, através de ações que devam ser revestidas de dimensão humana, técnica e sócio-política, propiciando a formação de cidadãos.

Nesta perspectiva, a Faculdade Brasileira de Estudos Avançados, consciente de sua responsabilidade com o processo de transformação da sociedade, entende que planejar suas ações implica, em construir continuamente uma concepção de sociedade, de educação e de formação profissional voltados para o fortalecimento deste processo.

Entende-se assim que uma Instituição de Ensino Superior é sempre um projeto de construção, no qual a prática democrática deverá estar presente na sua execução e implementação, devendo ser um ambiente de liberdade e de participação para a conquista do desenvolvimento institucional.

O planejamento em médio prazo, a exigência de novos paradigmas de gestão educacional, terá como fundamentação conceitual o planejamento estratégico, partindo assim da Missão da Instituição, considerando o cenário e a visão prospectiva, devendo envolver as dimensões do processo, num enfoque sistêmico.

Assim, o Plano de Desenvolvimento Institucional da FABEA e de sua mantenedora a Faculdade Santa Fé EIRELI definirá a partir das linhas básicas de suas funções, as diretrizes e metas que serão efetivadas através de seus componentes:

- a) Organização institucional;
- b) Organização pedagógica;
- c) Gestão de pessoas – docentes e técnico-administrativos;

- d) Instalações;
- e) Gestão financeira.

O PDI, previsto para cinco anos, deverá se materializar em planos operacionais para cada exercício. Cada Plano Operacional Anual (PA) definirá ações, metodologias, estratégias de implantação, orçamento e procedimentos de avaliação, buscando-se dessa forma assegurar o cumprimento das metas do PDI, a continuidade dos processos, a qualidade do ensino sem desviar das alterações que se fizerem necessárias diante de novos cenários.

A eficácia do PDI dependerá do compromisso e do empenho de todos da IES que devem compartilhar da premissa conceitual, ao desenvolvimento das ações.

2 PERFIL INSTITUCIONAL

A Faculdade Brasileira de Estudos Avançados é uma Instituição de Ensino Superior privada integrante do Sistema Federal de Educação, credenciada através da Portaria Ministerial nº. 369 de 14/04/2009, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2009 e recredenciada através da Portaria Ministerial nº 1043 de 09 de setembro de 2016, com vista oferecer cursos regulares de ensino superior no Estado do Maranhão. Atualmente a IES conta com os seguintes cursos:

Curso	Autorização	Renovação de Reconhecimento
Administração	Portaria 891 de 15/07/2009	Portaria 1094 de 24/12/2015
Pedagogia	Código da avaliação nº 163.348	Protocolado. Processo nº 202014406

2.1 A Mantenedora

A Faculdade Santa Fé EIRELI é uma empresa de caráter privado com fins lucrativos, com sede e foro em São Luís – Maranhão. Desde 2019 é a mantenedora da Faculdade Brasileira de Estudos Avançados (FABEA) até então sobre a manutenção do Instituto Superior de Administração e Negócios (ISAN), localizado nesta mesma cidade.

2.2 A Faculdade Brasileira de Estudos Avançados (FABEA) e seu compromisso com a sociedade

A Faculdade Brasileira de Estudos Avançados (FABEA) busca promover o desenvolvimento humano, através da formação e aperfeiçoamento de profissionais éticos e competentes, da produção do conhecimento e da prestação de serviços relevantes à comunidade maranhense. Comprometido com o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, fundamentada numa ampla concepção do bem-estar do ser humano, suas ações aqui planejadas procuram contemplar o homem no contexto do

mundo atual, projetando e incorporando em seus objetivos a formação de profissionais especializados em suas funções e, ao mesmo tempo, generalistas na interpretação e compreensão do mundo, sintonizados com as tendências, expectativas e necessidades do novo milênio.

Este compromisso está vinculado ao oferecimento de um ensino de qualidade, através de ações que possibilitem fazer da FABEA uma Instituição de Ensino Superior, constituindo-se num espaço privilegiado de debate, de crítica, de vida intelectual, de liberdade de investigação, de dúvidas, de teorias e práticas, e de encaminhamento de soluções para os problemas da sociedade, através das seguintes estratégias:

Elaboração e implementação de programas, com vistas a desenvolver a integração do ensino, pesquisa, extensão e inovação;
Valorização de seus recursos humanos, buscando investir nos níveis de qualificação buscando investir nos níveis de qualificação compatível com as exigências da sociedade atual;
Promoção de ações acadêmicas multidisciplinares;
Utilização de um processo de avaliação institucional como elemento de identificação e de promoção da qualidade desta IES.

O Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022, a ser desenvolvido pela Faculdade, pretende selar uma parceria com a sociedade maranhense e, em especial, com a comunidade acadêmica, no sentido de desenvolver todas as ações nele propostas. Este Plano representa um marco referencial para a FABEA no período de 2018 a 2022, sendo flexível às mudanças, estando, pois, aberto às sugestões, contribuições que possam melhor atender as exigências da realidade social.

2.3 Inserção Regional

A região metropolitana de São Luís conta com uma população aproximada de 1.428.203 habitantes, dos quais 1.094.667 reside em na Capital. Porém, dado o

rápido e intenso crescimento populacional da última década os quatro municípios estão praticamente integrados.

São Luís e principais cidades no entorno

Cidade	População
São Luís	1.094.667
São José de Ribamar	179.028
Paço do Lumiar	123.747
Raposa	30.761
TOTAL	1.428.203

Fonte: IBGE (2018)

2.3.1 O Estado do Maranhão

O Maranhão está localizado na região Nordeste do Brasil, fazendo limites com os estados do Pará (a oeste), Tocantins (a sudoeste), Piauí (a leste) e é banhado pelo oceano Atlântico (ao norte). Nosso estado conta com um território de 331.935,507 quilômetros quadrados, ocupando 3,9% do território nacional, dividido em 217 municípios, com um total de 6.574.789 habitantes, ou seja, é o quarto estado mais populoso do Nordeste. Com um crescimento demográfico de 1,5% ao ano e densidade demográfica de 19,8 habitantes por quilômetro quadrado.

Praticamente todo o território maranhense era ocupado por comunidades indígenas. Posteriormente, durante a colonização brasileira, o estado foi disputado por franceses, portugueses e holandeses. Além dos índios e dos colonizadores europeus, a população maranhense tem fortes elementos dos africanos, que foram trazidos para a realização do trabalho escravo. Daí que, de acordo com o IBGE, 68% dos habitantes são pardos, resultado da mistura de diferentes composições étnicas. O que lhe imprime uma diversidade cultural riquíssima, como por exemplo, o Maranhão é o estado que conta com o maior número de Comunidades Quilombolas – em torno de 700 grupos -, resultado do intenso fluxo de tráfico negreiro entre os séculos XVIII e XIX. Atualmente,

o Maranhão possui mais de 700 comunidades quilombolas, sendo, portanto, o estado que detém a maior quantidade de comunidades remanescentes de quilombos no Brasil.

Em termos de posicionamento geográfico O Maranhão é o estado brasileiro com infraestrutura portuária desenvolvida mais próximo de dois grandes mercados: o norte-americano e o europeu.

De acordo com dados do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (Imesc) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Maranhão ocupa o sétimo lugar na estimativa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) estadual entre 2010 e 2022, com 22,4% – representando quase três vezes a projeção para o Brasil, de 7,9%

A Faculdade Brasileira de Estudos Avançados é tem seu limite territorial estabelecido na circunscrição do município de São Luís (Figura 1), capital do Estado do Maranhão, onde tal unidade federativa é considerada como a segunda maior em dimensões territoriais da Região Nordeste, com uma área de 329.642,170 Km², segundo fonte do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019).

Figura 1 – Situação Geográfica do Município de São Luís.



Fonte: Mapasblog (2015)

Antes, possuidor de cinco mesorregiões (norte, centro, leste, oeste e sul maranhense) e vinte e uma microrregiões que agregavam os seus 217 municípios - classificação esta que vigorou até o ano de 2017, hoje o estado é constituído por cinco

regiões (São Luís, Santa Inês/Bacabal, Caxias, Presidente Dutra, Imperatriz), agora definidas categoricamente como Regiões Geográficas Intermediárias.

Apesar de compor a região Nordeste do Brasil, o estado do Maranhão é considerado geograficamente um território de transição, por possuir a oeste uma vegetação úmida de domínio de Floresta Amazônica, e a leste de seu território o semiárido nordestino. Essa característica transicional contribui para a geração de condições ambientais, culturais, sociais e econômicas bem diversificadas. O Estado por sua riqueza natural, constitui vasto campo de exploração humana, com impactos ambientais e sociais de grandes proporções.

Segundo o IBGE (2019), o estado tem indicadores sociais e educacionais bem próprios que demonstram desafios imensos para os maranhenses. Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Maranhão possui atualmente um dos menores Índices do Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil com 0,639 pontos. No quesito Educação, considera como um indicador a taxa de analfabetismo no qual, segundo dados recentes, o estado se apresenta como o segundo maior índice do país, com uma taxa de 16,7%, o que corresponde aproximadamente à 850.000 analfabetos. Ainda que, apesar de muitos avanços na área educacional, ainda há muitos desafios a serem enfrentados para aperfeiçoar a qualidade da educação maranhense.

O contexto da Educação Superior no estado reflete que o Maranhão contempla mais de 30 instituições de ensino superior em todo o estado. Ver-se a expansão acelerada do número de instituições privadas que oferecem ensino superior gerar um efeito em cadeia repercutindo nos cursos, vagas, ingressantes, concluintes, entre outras variáveis – fenômeno que apresenta como consequência uma desproporção considerável entre instituições privadas e públicas, notadamente com relação ao acesso que chega a ser alarmante.

2.4 Missão

A Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA, enquanto uma instituição de cunho educacional tem por finalidade a promoção do ensino de

graduação e de pós-graduação, da iniciação científica através do fomento à pesquisa aplicada e da extensão.

“Sua missão consiste em promover a formação, o desenvolvimento e a excelência na qualificação e no aperfeiçoamento de profissionais nas diversas áreas de atuação, para que sejam capazes de atender às demandas do mercado e as necessidades da sociedade, com competências e habilidades para propor, desenvolver e implementar ações que contribuam para o desenvolvimento sustentável regional e nacional”

A visão da FABEA é “Ser uma Instituição reconhecida pela excelência do ensino ministrado”.

A qualidade e a excelência no ensino fundamentam-se no princípio de que um alto nível de profissionalização é fundamental para a inserção em um mercado global e altamente competitivo, mas ao mesmo tempo, marcado por características e necessidades locais próprias e diversas, sobretudo ao se considerar as especificidades do setor de atuação. Assim, torna-se necessário a ampliação de horizonte que não se limita apenas às demandas locais ou regionais, mas que conduza a uma visão global, capaz de lidar com a diversidade do mundo atual. Constituem objetivos da FABEA:

- I – ministrar educação superior,
- II - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- III - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimentos, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- IV - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e à criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- V - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

VI - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VII - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VIII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica tecnológica geradas na instituição.

2.5 Finalidades

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a - FABEA tem ainda por finalidades:

- Estimular o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo dos alunos e da comunidade;
- Implementar programas, projetos e ações sociais que contribuam para o desenvolvimento das comunidades e da sociedade;
- Desenvolver projetos de responsabilidade social;
- Contribuir para o desenvolvimento das organizações e da sociedade brasileira;
- Disseminar conhecimento técnico-científico;
- Realizar promoções conjuntas com outras instituições de ensino superior;
- Realizar convênios com instituições nacionais e estrangeiras, visando a programas de investigação científica;
- Realizar intercâmbio com outras instituições científicas, estimulando os contatos entre os professores e o desenvolvimento de projetos comuns de iniciação científica;
- Promover congressos, simpósios e seminários para estudos e debates de temas científicos, bem como participação em iniciativas semelhantes de outras instituições.

2.6 Objetivos e Metas

Tendo em vista a sua missão e finalidades, a Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA possui como principais objetivos:

- colocar em prática uma metodologia de ensino que seja capaz de desenvolver profissionais gabaritados para unir competências tanto em relação ao atendimento das necessidades e expectativas do mercado de trabalho, quanto para garantir o desenvolvimento do setor e os anseios da sociedade;
- desenvolver profissionais capazes para diagnosticar e implementar mudanças nas esferas públicas e privadas;
- possibilitar o desenvolvimento de iniciativas que proporcionem a articulação entre os diversos saberes, considerando uma visão sistêmica e abrangente do conhecimento em detrimento a uma visão fragmentada da ciência;
- desenvolver a educação com ênfase na relação entre a teoria e a prática, enfatizando o processo e aprendizagem e não simplesmente a apreensão de conteúdos isolados e desconexos da realidade;
- empreender um processo de inserção social, pensando globalmente e agindo localmente na detecção e solução de problemas da comunidade local e regional a partir da prestação de serviços especializados;
- ampliar o leque e desenvolver convênios e parcerias com organizações públicas e privadas, Instituições do terceiro setor e comunidade, objetivando aos alunos um ambiente natural de aprendizagem que proporcione uma aproximação com a realidade social;

2.7 Áreas de Atuação Acadêmica

A Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA tem como proposta atuar na área das Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Licenciatura oferecendo cursos de formação superior, de graduação e de pós-graduação.

2.8 Responsabilidade Socioambiental e ações inclusivas de redução das desigualdades sociais, políticas e culturais - artigo 3º. Da Portaria MEC nº. 4.361/2004, de 29 de dezembro de 2004

A Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA como base na lei e segundo o princípio da Responsabilidade Social Empresarial de que a organização pelo impacto da sua presença no mundo pode e deve contribuir com a melhoria da qualidade de vida e redução das desigualdades sociais, propõe-se a uma efetiva interação com a sociedade, por meio de ações extensionistas de forma a fazer presente atendendo demandas da comunidade local e regional.

A Instituição de Ensino Superior é um ente sócio-político por natureza, seus produtos são conhecimento, habilidades, competências, vidas transformadas, valores e desenvolvimento/progresso. Assim, assumir uma política de responsabilidade socioambiental é comprometer-se eticamente com as gerações presente e o futura; é ampliar suas preocupações para além do negócio/comercio em si; é reconhecer sua função social e romper os limites da sala de aula, através do estabelecendo de uma rede de diálogo.

Nesta perspectiva as ações de inclusão social da FABEA estão pautadas nos seguintes pressupostos:

- NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DA DEMOCRACIA E DA CIDADANIA, como pressuposto da justiça e da igualdade social, política e econômica.
- APROXIMAÇÃO ENTRE IES E COMUNIDADE, promovendo um diálogo constante entre a sociedade e a faculdade no sentido de buscar o desenvolvimento de alternativas técnicas-científicas para as demandas locais e regionais.
- PARTICIPAÇÃO DOCENTE E DISCENTE, garantir a participação efetiva dos alunos, sob a supervisão dos professores, em todas as ações de integração com a comunidade social, especialmente, em relação às minorias e aos segmentos mais excluídos.

- **ADOÇÃO DE TEMATICAS SIGNIFICATIVAS**, na perspectiva de um maior impacto na melhoria da qualidade de vida da comunidade maranhense.
- **APOIO A COMUNIDADE ACADÊMICA**, visando à implementação de planos e programas de incentivos e benefícios voltados à comunidade acadêmica, destacando-se os seguintes: bolsas de estudo, de esporte ou de trabalho; adoção de ações afirmativas e da gestão da diversidade.
- **PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL**, guiado pelo valor da cidadania, do respeito, da pluralidade e da tolerância, contribuindo, ainda, para a eliminação de preconceitos e estereótipos raciais.
- **DEFESA AMBIENTAL**, como estratégia de garantia das condições de vida das atuais e futuras gerações, por meio da educação para a sustentabilidade e a conscientização pública sobre as questões ambientais.

Com base nesses pressupostos sua atuação em prol da redução das desigualdades sociais, da inclusão social e do reconhecimento da diversidade humana, se dá através:

- Da promoção, internamente, de uma gestão pela diversidade (de origem, de idade, de orientação sexual, de gênero, de raça, de formação, etc.).
- Da garantia da acessibilidade reduzindo obstáculos físicos e comunicacionais possibilitando o acesso e a permanência de alunos que sejam portadores de algum tipo de necessidade especial.
- Da promoção de ações integradas – ensino e extensão – junto à comunidade do entorno e junto aos segmentos sociais do município de São Luis.
- Da disponibilização das suas instalações, acervo e equipamentos para o desenvolvimento de atividades sociais, tais como cursos, encontros, seminários, etc.
- Da promoção de cursos e seminários de sensibilização aos discentes no que tange a responsabilidade socioambiental nos níveis pessoal e organizacional
- Da oferta de cursos que possibilitem a minimização do analfabetismo digital, buscando minimizar as dificuldades trazidas pelo aluno;

- Do apoio à permanência de discentes afrodescendentes nos cursos da Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA
- Do desenvolvimento de ações em parceria com segmentos da sociedade, a fim de promover a inclusão social de discentes, tanto no andamento de sua vida acadêmica, quanto na sua inserção nas atividades profissionais.
- Da promoção ações filantrópicas junto a instituições de assistência social e de saúde do município de São Luís.

2.9 Políticas de Ensino

Uma Instituição de Ensino Superior deve se entender como sistema aberto, uma organização dinâmica, plural, conectada ao mundo para elaborar proposições que impactem positivamente na realidade. Como afirma Luckesi (2003, p.1)

a Universidade se faz pela formação e desenvolvimento de inteligências, criativas e produtivas, geradas de novos conhecimentos e de soluções tecnológicas para a humanidade. Ela se traduz como construtora da comunidade científica, voltada para o bem-estar da sociedade e da humanidade

Para a Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA, a educação, enquanto processo ensino/aprendizagem é concebida como um instrumento que oferece ao indivíduo a oportunidade de construir a sua própria formação intelectual e profissional.

Nessa linha filosófica, seus cursos têm uma orientação de permanente estímulo à imaginação e à criatividade dos alunos, procurando exercitar seu raciocínio analítico e crítico, inspirar sua capacidade de realização e desenvolver suas habilidades e competências específicas.

Do ponto de vista institucional, essa filosofia se traduz no compromisso de acompanhar a evolução das potencialidades do aluno, adotando procedimentos que orientem seu processo de aprendizagem e estimulem a conscientização do compromisso com sua própria formação, não só como profissional, mas também como cidadão responsável. Isto se traduz em uma prática pedagógica na qual o aluno

vivencia o problema e pratica a solução deste, de forma compatível com a realidade que o cerca.

Esta forma de pensar exige a incorporação de uma nova pedagogia, fundamentada numa concepção mais crítica das relações existentes entre educação, sociedade e trabalho. Assim, compreender criticamente a educação implica em reconhecê-la como uma prática inscrita e determinada pela sociedade; implica ainda, entender que, embora condicionada, a educação pode contribuir para transformar as relações sociais, econômicas e políticas, na medida em que conseguir assegurar a todos, um ensino de qualidade, comprometido com a formação de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade.

O processo de aquisição de conhecimento deve ser compreendido como decorrência de trocas, que o aluno estabelece na interação com o meio (natural, social e cultural), cabendo ao professor exercer a mediação desse processo e articular essas trocas, tendo em vista a assimilação crítica e ativa de conteúdos significativos, vivos e atualizados.

A compreensão acerca do processo de elaboração do conhecimento obriga à superação da abordagem comportamentalista da aprendizagem. Consequentemente, os métodos de ensino passam a fundamentar-se nos princípios da psicologia cognitiva, que privilegia a atividade e iniciativa dos discentes. Os métodos utilizados, além de propiciar o diálogo, respeitar os interesses e os diferentes estágios do desenvolvimento cognitivo dos alunos, favorecem a autonomia e a transferência de aprendizagem, visando, não apenas o aprender a fazer, mas, sobretudo, o aprender a aprender.

Deste modo, a política de ensino da FABEA se fundamenta em um processo de educação que permite a capacitação, a qualificação e o desenvolvimento de profissionais aptos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, com habilidades e competências específicas.

Uma abordagem desta ordem pressupõe uma ruptura com a racionalidade tão cultuada no século XX, as demandas da sociedade contemporânea, premidas pela revolução técnico-científica, se alteraram sobremaneira e exigem de homens e mulheres uma maior pro atividade, inteligência emocional, espírito solidário, habilidade para compreender e conviver harmoniosamente com o outro. Como propõe a UNESCO

os eixos estruturais da educação para o Século XXI, são: *aprender a conhecer* (perspectiva de construção do conhecimento); *aprender a fazer* (preocupação com a preparação para o mundo do trabalho), *aprender a viver juntos* (motivação para a descoberta do outro, a solidariedade e a cooperação) e *aprender a ser* (visão holística e integral de homens e mulheres, resgate do humanismo, cultivo da estética da sensibilidade).

A Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA adota um conjunto de princípios que regem o processo ensino aprendizagem:

- Visão global e não fragmentada;
- Incentivo à pesquisa, à extensão e espírito crítico e criativo;
- Desenvolvimento de habilidades intelectuais e emocionais;
- Construção contextualizada, multidisciplinar e coletiva do conhecimento;
- Habilidade para compreender e conviver com a diversidade;
- Sensibilidade para a convivência solidária e ética com homens e mulheres;
- Competência e habilidades na resolução de problemas;
- Habilidade para enfrentar desafios, mudanças de paradigmas e inovações.

É nesse contexto que se configura a necessidade de sistematização do Projeto Político Pedagógico Institucional, bem como da articulação entre o Este Plano Diretor Institucional e o referido Plano, cuja função é orientar as ações pedagógicas, ajudar a resolver os problemas e a transformar o fazer-pedagógico institucional e institucionalizado pela cultura organizacional.

O Projeto Político Pedagógico da FABEA foi traçado não como uma obrigação burocrática a mais, mas, como uma metodologia de trabalho que possibilita ressignificar a ação de todos os agentes desta Instituição, que se dá num processo constante de planejamento, avaliação e aperfeiçoamento acerca da ação educativa, ou seja, para apresentar e sinalizar o direcionamento da caminhada pedagógica que a instituição se propõe a realizar.

Nesse sentido, três pilares sustentam a proposta pedagógica da FABEA: a Interdisciplinaridade <-> Articulação Entre Teoria e Prática <-> A Construção Responsável Pelo Aluno do Seu Plano de Formação, pois não se pode alimentar uma estrutura curricular fundamentada no isolamento. Urge o entendimento do currículo

como uma ampla rede de significações, e as instituições de ensino não somente como lugar de transmissão do saber, mas de sua construção coletiva.

Para que esta proposta se realize, ressalta-se:

- A importância de que toda a comunidade acadêmica reflita e adote uma visão compartilhada tanto ideológica (que tipo de homem e mulher queremos formar) como pedagógica (que teoria de aprendizagem fundamenta o projeto dos cursos);
- Adotar propostas metodológicas na linha da Pedagogia de projetos, que elimina a artificialidade do fazer pedagógico, aproximando da vida real as questões educacionais tratadas na sala de aula;
- Valorizar o trabalho em parceria e desenvolvido interdisciplinarmente, promovendo um diálogo interno entre disciplinas, períodos, conteúdos e docentes.
- Historicizar e contextualizar os conteúdos
- Desenvolver programação nos cursos que viabilize a busca do conhecimento, a pesquisa, a construção e a investigação;
- Conduzir avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e sirvam para informar docentes e discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.

Os esforços para a construção de uma proposta educacional dessa natureza ressaltam a necessidade da adoção de um paradigma de educação superior centrada no estudante sujeito do conhecimento e não no aluno passivo; no professor orientador e não no professor transmissor; no coordenador que compreende a educação como um fenômeno e não no coordenador que superdimensiona o aspecto gerencial da educação em detrimento da sua natureza didático- pedagógica.

Para que essas perspectivas se concretizem a FABEA implementará algumas diretrizes político-pedagógicas, a saber:

- Articular os planejamentos e projetos entre períodos, cursos e níveis integrando áreas de conhecimento;

- Fomentar a o exercício da transdisciplinaridade por meio da formação de equipes de trabalhos interdisciplinares, com a finalidade de articular e desenvolver conhecimentos comuns entre áreas de conhecimento;
- Compartilhar disciplinas cuja base seja comum a diferentes cursos da mesma área de conhecimento;
- Maximizar a interação entre os colaboradores dos diferentes cursos e áreas de atuação;
- Fortalecer ações nos processos educativos que contribuam para a formação da cidadania crítica, criativa e ética;
- Incentivar educação continuada para docentes, discentes e corpo técnico-administrativo.

A partir dessas considerações, constata-se que o trabalho interdisciplinar e coletivo corresponde a uma nova consciência da realidade, a um novo modo de pensar, que resulta num ato de troca, de reciprocidade e integração entre diferentes áreas de conhecimento. Nessa ótica, fica claro que o ato de aprender não é estar em atitude contemplativa ou absorvente frente aos dados culturais da sociedade, é, sobretudo, estar envolvido na sua interpretação e produção.

2.10 Políticas de Pesquisa como Iniciação Científica

A Faculdade Brasileira de Estudos Avançadas FABEA tem como princípio incentivar a pesquisa, na forma de iniciação científica, em todas as áreas de atuação dos seus cursos por meio de:

- Concessão de bolsas em categorias diversas, principalmente na iniciação científica;
- Concessão de auxílio para execução de projetos específicos, de relevância para o setor;
- Realização de convênios com instituições nacionais e estrangeiras, visando a programas de investigação científica;
- Intercâmbio com outras instituições científicas, estimulando os contatos entre os professores e o desenvolvimento de projetos comuns de pesquisa;

- Divulgação dos resultados das pesquisas realizadas;
- Promoção de congressos, simpósios e seminários para estudos e debates de temas científicos, bem como participação em iniciativas semelhantes de outras instituições.

A política de iniciação científica a ser implementada pela Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA baseia-se na visão de que a pesquisa e a investigação científica não são somente instrumentos de apoio ao ensino, mas principalmente a forma mais importante de criação e desenvolvimento da ciência e do conhecimento.

Assim, a Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA admite que a pesquisa e a investigação científica são importantes instrumentos pedagógicos. Nesse sentido, entende que os projetos de iniciação científica são essenciais na formação do aluno, sobretudo em nível de pós-graduação, despertando e aprimorando nos discentes a capacidade de diagnosticar e solucionar os problemas enfrentados no dia-a-dia em suas empresas, formatando alternativas criativas e factíveis e aplicáveis a cada caso.

Dentro dessa perspectiva, a Faculdade Brasileira de Estudos Avançadas FABEA se propõe a incentivar a investigação científica através de diversos mecanismos institucionais.

Dentre esses mecanismos encontram-se a alocação de carga horária dos docentes para este fim. Ademais, a Instituição apoiará a participação e apresentação da produção científica e de seus resultados, de alunos e professores, em eventos científicos. A Instituição também subsidiará a viabilização da execução de projetos de pesquisa apresentados pelos docentes. Estes subsídios incluirão a disponibilização de infraestrutura para a realização da pesquisa até o apoio financeiro para a mesma.

As bolsas de iniciação científica a serem oferecidas pela Faculdade de Estudos Avançados FABEA também se configuram como incentivo à pesquisa. Além das bolsas disponibilizadas pela Instituição, os discentes também poderão ser agraciados com as bolsas oferecidas por órgãos de fomento que venham a firmar convênio com a Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA, bem como das empresas parceiras da Instituição.

2.11 Políticas de Extensão

As atividades de Extensão para a Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA têm como finalidade aproximar a Instituição e a sociedade de forma integrada. A Instituição, por meio da Extensão aplica os conhecimentos adquiridos a partir do ensino e da pesquisa, transferindo-os para a sociedade na medida de suas necessidades. Assim, a apreensão das demandas e das necessidades da sociedade é que irão orientar a produção e o desenvolvimento de novas pesquisas. Esse processo recíproco é importante para ambas as partes e caracteriza uma relação dinâmica entre a FABEA, e o seu meio social.

Dentro dessa perspectiva, a FABEA, conduzirá sua política de extensão para:

- a integração teórica e prática, afim de preparar os alunos para a aplicação dos conhecimentos adquiridos por meio de ensino e de pesquisa;
- a participação dos alunos em projetos desenvolvidos para cada curso;
- a valorização da participação dos discentes nas atividades relacionadas à extensão;
- a condução e estabelecimento de ações voltadas à responsabilidade social.

Os programas de extensão, articulados com o ensino e pesquisa, serão desenvolvidos sob a forma de atividades permanentes em projetos. Os serviços serão realizados sob a forma de:

- atendimento à comunidade, diretamente ou por meio de instituições públicas e privadas;
- participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica;
- promoção de atividades artísticas e culturais.

3 GESTÃO INSTITUCIONAL

Figura 1 - Organograma



3.1 Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão

a) Dos Conselhos Superiores

1) Do Conselho Superior - CONSUP

O Conselho Superior - CS é o órgão normativo e deliberativo da FABEA, no que se refere ao ensino, pesquisa e extensão, e é constituído pelos seguintes membros:

I – Um Representante da Mantenedora.

II- Diretores da Faculdade;

III- Coordenadores de Curso;

IV- Um Representante do Corpo Docente;

O representante da Mantenedora será por ela indicado.

O representante do corpo docente de cada curso será escolhido pelos Colegiados de Curso, respectivos.

O mandato dos representantes é de um ano, permitida a recondução.

O Conselho será presidido pelo Representante da Mantenedora.

O Conselho Superior reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por semestre, e extraordinariamente, por convocação de seu Presidente.

O Conselho Superior será convocado por escrito, pelo seu Presidente, com antecedência de 72 (setenta e duas) horas, dando ciência da pauta da reunião aos convocados.

As reuniões do Conselho Superior funcionarão com a presença da maioria absoluta dos seus membros e as decisões serão tomadas pela maioria simples dos votos.

As decisões do Conselho Superior serão registradas em ata, assinada por todos os presentes.

As decisões do Conselho Superior serão apresentadas na forma de Resolução, baseada na ata da reunião da mesma e em outros documentos apresentados, devendo ser assinada pelo Presidente.

São competências e atribuições do Conselho Superior:

- I- deliberar em matéria de ensino, pesquisa e extensão;
- II- fixar normas e procedimentos complementares ao Regimento da Faculdade e outros assuntos pertinentes a sua esfera de competência;
- III- deliberar sobre decisões emanadas dos Colegiados de Curso e de outras instâncias administrativas, de acordo com sua competência;
- IV- aprovar a criação, expansão, modificação e a extinção de cursos sequenciais, de graduação e de pós-graduação, encaminhadas pela Diretoria da Faculdade, sob a ótica exclusiva da proposta didática e profissional dos mesmos e de acordo com a legislação vigente, encaminhando-os para os órgãos competentes do Ministério da Educação;
- V- aprovar o calendário acadêmico, prevendo: dias letivos, feriados, solenidades, reuniões, provas, aulas de recuperação e demais atividades curriculares;
- VI - aprovar anualmente a proposta de planejamento e orçamento da Faculdade;
- VII - aprovar anualmente o quadro de pessoal efetivo e terceirizado da Faculdade;

VIII - aprovar quinquenalmente o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI; e

IX- deliberar sobre matéria de sua competência, não prevista neste Regimento.

2) Do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE)

O CONSEPE órgão deliberativo, normativo e consultivo, em matéria de natureza acadêmica, é constituído dos seguintes membros:

- I - Diretor Geral, seu Presidente;
- II - Vice-Diretor Geral;
- III - Diretor Acadêmico;
- IV - Coordenadores de Curso;
- V - Bibliotecário Chefe;
- VI - Dois representantes docentes de cada curso de graduação, eleito por seus pares, com mandato de um ano;
- VII - Um representante discente de cada curso de graduação, regularmente matriculado e indicado pelo órgão estudantil, na forma do seu Estatuto.

O mandato do representante do corpo discente é de um ano, vedado a recondução, sendo condição indispensável, estar regularmente matriculado, não estar em dependência, ter frequência e desempenho satisfatórios nas disciplinas cursadas, e estar em dia com suas obrigações contratuais.

Perderá automaticamente o mandato o representante que deixar de pertencer à classe representada, ou que faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas.

O CONSEPE reúne-se ordinariamente, em cada semestre letivo e extraordinariamente quando convocado pelo Diretor Geral, ou a requerimento de um terço dos seus membros. Compete ao CONSEPE:

- I - fixar diretrizes e políticas de ensino, pesquisa, extensão e cursos sequenciais;
- II - fixar normas acadêmicas complementares às deste Regimento sobre processo seletivo, currículos, avaliação, aproveitamento de estudos, além de outros congêneres;

- III - aprovar o Edital do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação e suas normas específicas;
- IV - aprovar e encaminhar ao Conselho Superior, mediante parecer, proposta de criação e extinção de curso de graduação e pós-graduação;
- V - aprovar as normas de funcionamento de estágios supervisionados, de monografias e de monitoria;
- VI - apreciar e emitir parecer sobre as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cursos sequenciais;
- VII - aprovar o Calendário Escolar;
- VIII - deliberar, em primeira instância, ou em grau de recurso, sobre qualquer matéria de sua competência;
- IX - sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades do Instituto, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral;
- X - dar parecer sobre a composição dos currículos e suas alterações e decidir sobre questões relacionadas à sua aplicabilidade;
- XI - exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas neste Regimento e as que recaiam no âmbito de sua competência.

Das decisões do CONSEPE cabe recurso ao Conselho Superior, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da ciência pessoal do teor da decisão pelo interessado. Para efeitos do parágrafo anterior, será válido também o recibo apostado em Aviso de Recebimento Postal.

b) Das Diretorias

1) Da Diretoria Geral

A Diretoria Geral, órgão executivo superior de direção, coordenação e fiscalização da Faculdade, é exercida pelo Diretor Geral.

Em sua ausência e impedimentos eventuais o Diretor Geral será substituído pelo Diretor- Acadêmico.

O Diretor Geral, Diretor Administrativo-Financeiro e o Diretor Acadêmico são designados pela Mantenedora, para mandato de quatro anos, permitida a recondução

São atribuições do Diretor Geral:

- administrar, coordenar a Faculdade e representá-la ativa e passivamente junto aos poderes público e judiciário e/ou instituições de direito privado;
- convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior - CS e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE;
- elaborar o plano de atividades da Instituição submetê-lo à aprovação do CS; elaborar e submeter ao CS a proposta orçamentaria a ser encaminhada à Mantenedora;
- elaborar o relatório anual das atividades da Instituição e encaminhá-lo aos órgãos competentes depois de apreciado pelo CS;
- conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados escolares;
- zelar pela manutenção da ordem e disciplina da **Faculdade**, respondendo por abuso ou omissão;
- propor à Mantenedora a contratação de pessoal docente e técnico administrativo;
- autorizar as publicações sempre que estas envolvam responsabilidade da Instituição;
- cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes;
- resolver os casos omissos deste Regimento ou de caráter urgente “**a referendium**” do CS e do CONSEPE;
- convocar as eleições para a escolha dos, representantes do corpo docente e técnico-administrativo;
- baixar Resoluções referentes às deliberações dos Órgãos Colegiados que preside;
- baixar Portarias e demais atos normativos de sua competência;
- criar órgãos vinculados à Diretoria Geral, para assessorar, administrar, controlar, coordenar, planejar e supervisionar as atividades específicas;
- criar comissões temporárias ou permanentes, para apoiar ou subsidiar o estudo de assuntos específicos, de acordo com sua natureza; exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei no Regimento Interno.

2) Diretoria Administrativo- Financeira

A Diretoria Administrativa-Financeira, órgão executivo para assuntos de natureza administrativa e financeira, subordinada a Diretoria Geral, é exercida pelo Diretor Administrativo-Financeiro, designado pelo Diretor Geral. A Diretoria Administrativa-Financeira supervisiona as atividades relacionadas a: recursos humanos; recursos patrimoniais e materiais; serviços de administração geral; recursos orçamentários e financeiros; serviços gerais.

O Diretor Administrativo-Financeiro, em suas ausências e impedimentos legais, será substituído por um servidor designado pelo Diretor Geral.

Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- assessorar a Diretoria Geral na formulação e execução da política administrativa e financeira da Faculdade;
- coordenar as ações de planejamento, execução e avaliações da Administração Geral, em seus aspectos de recursos humanos, orçamentários, financeiros, patrimoniais, materiais e serviços gerais;
- cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e as deliberações dos órgãos colegiados.

3) Da Diretoria Acadêmica

A Diretoria Acadêmica, órgão executivo para assunto de natureza Acadêmica, subordinada a Diretoria Geral, é exercida pelo Diretor Acadêmico, designado, pelo Diretor Geral, dentre um dos membros do corpo docente da Instituição.

A Diretoria Acadêmica supervisiona as atividades relacionadas ao processo de ensino- aprendizagem, à iniciação a pesquisa, a extensão, e outras que vierem a ser criadas no âmbito acadêmico.

O Diretor Acadêmico, em seus impedimentos e em suas ausências legais, será substituído por um Coordenador de Curso, designado pelo diretor Geral.

Compete ao Diretor Acadêmico:

- assessorar a Diretoria Geral no exercício das atividades acadêmicas da Faculdade;

- coordenar e supervisionar as atividades de ensino de graduação e pós-graduação, de pesquisa, de extensão e prestação de serviços à comunidade;
- coordenar ações de planejamento e avaliação de atividades didático-científicas e de ensino, pesquisa e extensão, objetivando sua integração;
- estimular a participação da **Faculdade** em reuniões culturais, técnico-científicas e desportivas.

3.1.1 Órgãos Colegiados: Atribuições, Competências e Composição

a) Da Comissão Própria de Avaliação

A CPA é o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da autoavaliação da Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA. Possui autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição.

A CPA será composta por:

- I. Dois representantes do corpo docente;
- II. Um representante do corpo técnico administrativo;
- III. Um representante do corpo discente;
- IV. Um representante da sociedade organizada.

Os membros serão indicados pelo Diretor Geral para mandato de 2 (dois) ano podendo ser reconduzidos. A Presidência será exercida por um dos representantes do corpo docente, escolhido pela Diretoria Geral.

b) Do Núcleo de Acompanhamento Especializado

O Núcleo de Acompanhamento Especializado tem por objetivo:

- I. Atender o corpo discente e docente em geral, e especialmente aqueles que apresentarem dificuldades de aprendizagem, de convivência com colegas e/ou docentes, ou ainda outras manifestações comportamentais /emocionais que os impeçam de desenvolver habilidades e competências profissionais previstas nas diretrizes curriculares, assim como aquelas exigidas pela

sociedade e empregadores.

II.Promover atividades grupais, interdisciplinares visando a melhoria das habilidades de aprendizagem, tais como: leitura, técnicas e métodos de estudo, organização pessoal, redução do estresse, comunicação, entre outras.

III.Contribuir com a coordenação de curso no atendimento ao discente e ao docente, no que diz respeito à melhoria do processo ensino aprendizagem.

c) Do Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é o órgão de assessoramento da Diretoria para o planejamento, implantação, acompanhamento e melhoria contínua dos cursos da FABEA.

O Colegiado de Curso tem a seguinte composição:

I- Coordenador do Curso;

II- Todos os professores do curso; e

III- Um representante do Corpo Discente.

O Colegiado de Curso será presidido pelo Coordenador do Curso, considerado membro nato.

Os professores serão indicados pelo Coordenador do Curso para mandato de 1(um) ano podendo ser reconduzidos.

O Representante do Corpo Discente será indicado pelo Coordenador do Curso, segundo critérios estabelecidos pela Diretoria, para um mandato de 1 (um) ano podendo ser reconduzido.

O Colegiado de Curso será convocado por escrito, pelo seu Presidente, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, dando ciência da pauta da reunião aos convocados.

As decisões do Colegiado de Curso serão registradas em ata, assinada por todos os presentes.

As decisões, recomendações e/ou proposições do Colegiado à Diretoria ou ao Conselho de Administração Superior serão apresentadas na forma de parecer, baseado na ata da reunião do mesmo e em outros documentos apresentados, devendo

ser assinado pelo presidente.

O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente, 2 (duas) vezes por semestre, e extraordinariamente, por convocação de seu Presidente.

Parágrafo único. As reuniões do Colegiado funcionarão com a presença da maioria absoluta dos seus membros e as decisões serão tomadas pela maioria simples dos votos;

São competências e atribuições do Colegiado de Curso:

- I- Garantir que os profissionais sejam formados conforme perfil definido no projeto do curso para o egresso;
- II- Atualizar o perfil do egresso conforme necessidade do mercado e da comunidade;
- III- Fixar as diretrizes gerais para as disciplinas do respectivo curso e recomendar ao Conselho de Administração Superior as modificações no plano de ensino para fins de compatibilização;
- IV- Orientar, coordenar e acompanhar as atividades do curso;
- V- Reelaborar e sugerir alterações no currículo do curso, conforme necessidade, com indicação de disciplinas e respectivas cargas horárias que o compõem, para aprovação do Conselho de Administração Superior;
- VI- Propor providências necessárias à melhoria do ensino ministrado no curso;
- VII- apreciar as recomendações dos Coordenadores de Curso, dos docentes e discentes, sobre assunto do seu interesse ou do curso;
- VIII- nomear bancas examinadoras, dentro da sua responsabilidade;
- IX- Promover a interdisciplinaridade, a flexibilidade e a contextualização do curso;
- X- Executar, em conjunto com o Coordenador, as metas, programas e projetos definidos para o curso a que estiver vinculado;
- XI- aprovar o calendário e o horário de funcionamento do curso, bem como alterações nas normas e procedimentos, para cada semestre letivo.
- XII- auxiliar a Diretoria em procedimentos administrativos; e
- XIII- exercer outras funções na área de sua competência.

d) Do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante - NDE é o órgão consultivo com a finalidade de assessorar na sua interação com a comunidade e com o mercado, visando ao constante desenvolvimento e aprimoramento das atividades de ensino e de cada curso oferecido.

Compete ao NDE:

- I. Acompanhar o curso no que diz respeito à implantação do seu Projeto Pedagógico
- II. Definir linhas de pesquisa e extensão,
- III. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Administração.

O NDE tem, a seguinte composição:

- I - Coordenador do Curso – membro nato; e
- II - Quatro docentes do curso.

Cada NDE será presidido pelo Coordenador do Curso ao qual é vinculado.

O mandato de cada representante indicado pelas entidades/empresas será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

O NDE reunir-se-á ordinariamente 2 (duas) vezes ao ano, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente.

O NDE será convocado por escrito, pelo seu presidente, com antecedência de 72 (setenta e duas) horas, dando ciência da pauta da reunião aos convocados.

As decisões do Núcleo serão registradas em ata, assinada por todos os presentes.

As recomendações e/ou proposições do Núcleos à Diretoria ou ao Conselho de Administração Superior serão apresentadas na forma de Parecer, baseado na ata da reunião do mesmo e em outros documentos apresentados, devendo ser assinado pelo Presidente.

3.1.2 Órgãos Acadêmicos

a. Das Coordenações de Cursos

São competências e atribuições dos Coordenadores de Curso:

- I- presidir e coordenar as atividades do Colegiado de Curso;
- II- executar e fazer executar as decisões do Colegiado e legislação e normas emanadas de órgãos superiores;
- III- fornecer aos órgãos competentes subsídios para a organização do calendário acadêmico e elaboração do horário de aulas dos cursos;
- IV- zelar pelo cumprimento dos horários previstos para o curso e administrar suas alterações;
- V- exercer a supervisão didático-pedagógica e disciplinar do respectivo curso, zelando pela qualidade do ensino e adequação curricular;
- VI- prestar informações necessárias à matrícula e a renovação de matrícula dos alunos do curso;
- VII- acompanhar e controlar os registros dos procedimentos acadêmicos e integralização curricular;
- VIII- despachar os requerimentos dos alunos acerca de procedimentos acadêmicos, de acordo com este regimento;
- IX- supervisionar a frequência e o cumprimento das atividades docentes;
- X- coordenar os trabalhos de planejamento e avaliação do curso;
- XI- elaborar escritos acadêmicos sobre temas atinentes;
- XII- planejar estudos e pesquisa sobre aspectos educacionais da faculdade;
- XIII- desenvolver planos e organizar a orientação docente;
- XIV- promover o desenvolvimento de programas de capacitação docente conforme diagnóstico de necessidades;
- XV- promover o desenvolvimento de programas de orientação e acompanhamento pedagógico ao discente;
- XVI - desenvolver programas de planejamento acadêmico;
- XVII- promover reuniões com os representantes do corpo discente (líderes de turma);

- XVIII- promover reuniões com o corpo docente;
- XIX- participar de reuniões do Conselho Superior;
- XX – acompanhar os alunos que serão submetidos ao ENADE;
- XXI – participar de ações de acompanhamento a egressos;
- XXII- exercer outras atribuições decorrentes de sua competência ou que lhe sejam delegadas pelos órgãos superiores.

3.1.3 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas

a. Da Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica é administrada por um Secretário designado pela Diretoria, *competindo à Secretaria:*

- I- organizar e manter atualizada a escrituração acadêmica;
- II- organizar e manter o arquivo de modo a conservar em bom estado e em segurança os documentos acadêmicos;
- III- planejar, acompanhar, executar as Bolsas de Estudo oferecidas pela instituição;
- IV- responder pelo funcionamento da Secretaria, prevendo para tanto os recursos humanos e materiais necessários antes de cada exercício;
- V- realizar a escrituração acadêmica e o arquivamento dos documentos correspondentes;
- VI- coordenar e distribuir aos auxiliares as tarefas decorrentes dos encargos da Secretaria
- VII- manter rotinas e procedimentos atualizados em relação à legislação sobre ensino;
- VIII- escriturar fichas e outros documentos relativos à vida acadêmica de cada aluno;
- IX- elaborar, findo o exercício, relatórios a serem encaminhados às autoridades superiores, quando solicitados;
- X- manter o bom relacionamento com o público, empresas, instituições educacionais, funcionários, professores e alunos;

- XI- divulgar a relação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo;
- XII- zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais da Secretaria;
- XIII- organizar procedimentos de formatura;
- XIV- elaborar e encaminhar processo para registro de diplomas; e
- XV- cumprir e fazer cumprir as determinações da Diretoria Acadêmica.

São adotados pela Instituição, para efeito de controle:

- I- boletim de registro de notas e frequência;
- II- fichas individuais para registro do aproveitamento acadêmico; e
- III- diário de classe.

b. Do Setor de Administração

O Setor de Administração responde por todas as obrigações relativas a recursos humanos, segurança, manutenção, logística, almoxarifado, patrimônio, controladoria e serviços gerais da Instituição, competindo:

I - Na área de Recursos Humanos

- a) recrutar, selecionar, admitir e demitir, de acordo com a CLT e normas definidas pela Diretoria, todo o pessoal docente e administrativo da Instituição;
- b) cumprir e fazer cumprir as exigências da lei trabalhista, no que diz respeito: horário de trabalho, controle de frequência e de férias, folha de pagamento, guias de recolhimento de impostos e demais encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- c) orientar sobre segurança e higiene do trabalho, exames periódicos (admissionais e demissionais), e demais benefícios concedidos;
- d) providenciar o levantamento dos dados para o pagamento mensal dos salários do pessoal docente e administrativo;
- e) zelar pelo bom e normal funcionamento do serviço, mantendo em dia e em segurança todos os documentos relativos à vida de cada empregado; e
- f) prever para cada exercício, com a devida antecedência, o material necessário para o normal desempenho de suas funções.

II- Na área de Controladoria

- a) Organizar e controlar os serviços de material, patrimônio e logística, zelando

por seu perfeito funcionamento;

- b) Organizar e controlar os serviços gerais, de segurança patrimonial e de manutenção das instalações e equipamentos; e
- c) cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas da Diretoria.

c. Da Biblioteca

A Biblioteca da FABEA tem por finalidade proporcionar acesso ao acervo bibliográfico, para o aluno, professor, funcionário e comunidade em geral, de acordo com regulamento.

Compete à Biblioteca:

- I- estimular o hábito da leitura;
- II- facilitar o acesso ao acervo bibliográfico;
- III- zelar pelo acervo bibliográfico;
- IV- manter o registro do acervo bibliográfico;
- V- classificar a publicação segundo normas adotadas pela Instituição;
- VI- promover a atualização do acervo bibliográfico;
- VII – realizar eventos que possibilitem o estímulo e orientação à pesquisa;
- VIII-orientar aos alunos acesso ao acervo virtual;

d. Dos Laboratórios

A FABEA conta com laboratório de informática para utilização dos alunos no desenvolvimento de atividades extraclasse e também para a execução de aulas a partir de horários pré-agendados.

3.1.4 Autonomia da IES em relação à Mantenedora

A Mantenedora é responsável, diante das autoridades públicas em geral, pela Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA, cabendo-lhe tomar todas as providências necessárias ao seu funcionamento, respeitando os limites estabelecidos pela lei e pelo Regimento, a liberdade acadêmica do Corpo Docente e Discente e a

hierarquia e autonomia da Mantida, por meio de seus órgãos deliberativos e executivos.

Cabe à Mantenedora promover os meios adequados ao funcionamento das atividades da Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA disponibilizando os bens móveis e imóveis de seu patrimônio, ou cedidos de terceiros. Além disso, a Mantenedora deve assegurar à Mantida, os recursos financeiros necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Por outro lado, a administração orçamentária cabe à Mantenedora, podendo, no entanto, delegá-la no todo ou em parte, ao Diretor da Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA.

A Mantenedora compreende a importância da autonomia da Faculdade, entendendo que esta autonomia se configura muito mais do que a simples condição necessária para que a instituição de ensino cumpra com sua missão na sociedade, mas é essencial para o desenvolvimento e o exercício da reflexão crítica.

3.1.5 Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas

A Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA incentivará e implementará o estabelecimento de parcerias com instituições e organizações, públicas e privadas, movimentos sociais e comunidades, com o objetivo de propiciar ao aluno o entendimento e o envolvimento com o seu contexto social, permitindo a reciprocidade entre as partes.

O estabelecimento do relacionamento entre a Faculdade Brasileira de Estudos Avançados (FABEA) e a comunidade local e regional se dará a partir da extensão, da prestação de serviços profissionais, e na busca de programas de apoio as suas atividades de ensino e pesquisa, como por exemplo, campo para o desenvolvimento de estágios. Nesse sentido, entende-se de fundamental importância a relação com as empresas tornando-se indispensável para desenvolver o binômio teoria/prática.

Os cursos e as atividades de extensão a serem oferecidos à comunidade em geral serão o reflexo dos resultados auferidos por meio do ensino e da pesquisa da

Instituição. Nesse sentido, os relacionamentos desenvolvidos pela IES com a sociedade em geral estarão a serviço do desenvolvimento científico, sociocultural e tecnológico da região em que a Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA atua.

3.2. Organização e Gestão de Pessoal

3.2.1 Corpo Docente

3.2.1.1 Composição

O corpo docente da Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA é formado por professores que nela exerçam atividades de ensino, pesquisa e extensão.

São condições fundamentais para permanência no quadro docente da Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA a idoneidade profissional, a capacidade didática, a integridade moral e a boa conduta pública e privada.

3.2.1.2 Plano de Carreira

O Plano de Carreira de Docente será implantado na FABEA., uma vez que já foi elaborado e aprovado pelos conselhos internos competentes, Diretoria Geral e Mantenedora, tendo sido encaminhado para o Ministério do Trabalho e Emprego para homologação.

3.2.1.3 Regime de Trabalho

A FABEA, promoverá a contratação de professores, consoante seu plano de carreira, observando o regime de trabalho de tempo contínuo, tempo parcial e tempo integral. Nesse sentido, a instituição se propõe a manter uma relação superior a 20% de seu corpo docente com regime de trabalho em Tempo Integral e Parcial, conforme disposto na projeção pretendida na vigência deste PDI.

3.2.1.4 Políticas de Qualificação

O Plano de Capacitação Docente tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gerência da - FABEA, por meio de cursos de pós-graduação (*lato* e *stricto sensu*), e de treinamento e atualização profissional, voltados para a sua comunidade interna, oportunizando a seus professores condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

O Plano de Capacitação Docente prevê como objetivos específicos: qualificar, adequadamente, o corpo docente da Instituição, oferecendo, ao mesmo tempo, condições à formação de uma equipe estável e comprometida com a eficiência e eficácia dos resultados esperados; apoiar as iniciativas individuais de ingresso e progressão em programas de pós-graduação *stricto sensu*, respeitadas as possibilidades financeiras da Instituição e garantindo o retorno para as ações de ensino e pesquisa da Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA.; incentivar a participação a treinamentos, seminários, congressos na Instituição ou em outras instituições.

3.2.2 Corpo Técnico-Administrativo

O corpo técnico-administrativo da Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA é formado por todos os funcionários não docentes.

As atividades do corpo técnico-administrativo da Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA estão relacionadas com a manutenção e adequação permanente do apoio técnico, administrativo e operacional. As atividades relacionadas ao exercício de chefia, assessoramento e assistência na própria Instituição também são consideradas atividades do corpo técnico-administrativo.

O corpo técnico-administrativo da Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA contará com três categorias divididas por níveis em seu plano de carreira, quais sejam: categorias I – Nível Superior; II – Nível Médio; e III – Nível de Apoio.

A Faculdade Brasileira de Estudos Avançados FABEA pode dispor de funcionários não sujeitos às regras do Plano de Carreira de forma eventual e por tempo estritamente determinado.

O corpo técnico-administrativo da Faculdade será contratado pela Mantenedora, de acordo com as normas constantes do Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo, por indicação do responsável do setor e aprovação da Diretoria.

São exigências mínimas para ingresso nas categorias:

- I – Nível Superior: ser portador do Diploma de Graduado e/ou registro em Conselho Profissional competente;
- II – Nível Médio: ser portador do Certificado de Conclusão Ensino Médio;
- III – Nível de Apoio: ser portador de Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental; ou, conforme a atividade a ser desenvolvida, ter experiência comprovada e/ou conhecimento específico.

O critério para ascensão na carreira do corpo técnico e administrativo é o nível de formação exigida. O enquadramento à categoria escolhida dependerá da existência de vaga, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e com a aprovação da Diretoria. O funcionário será enquadrado no primeiro nível da categoria, isto é, no nível A.

O acesso de um nível para outro se dá por tempo de serviço efetivo na Faculdade e por indicação do responsável pelo setor, na qual constará obrigatoriamente, a assiduidade, a pontualidade, a sinergia e o cumprimento integral das atividades atribuídas, para a aprovação da Diretoria, observado ainda, o decurso de tempo será de dois anos, contado a partir da data de admissão.

3.2.2.1 Plano de Carreira

O Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo FABEA, já foi aprovado pelos conselhos internos e mantenedora, estando aguardando homologação do Ministério do Trabalho e Empregos.

3.2.2.2 Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo

Para o início das atividades dos cursos propostos neste PDI estão previstas a contratação de pessoal de apoio para secretaria, biblioteca e serviços gerais, obedecendo às necessidades institucionais verificadas com o crescimento dos corpos docente e discente.

3.3. Políticas de Atendimento aos discentes

3.3.1 Formas de Acesso

As formas de acesso estão disciplinadas no Regimento Interno da Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA, envolvendo normas sobre o período letivo, o processo seletivo, a matrícula, a transferência e o aproveitamento de estudos.

3.3.2 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

a) Concessão de Bolsas de Estudo

O Programa Institucional de Bolsas de Estudo da Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA objetiva assegurar a permanência e o desempenho escolar dos alunos com alto potencial acadêmico, mas que carecem de condições socioeconômicas.

A implementação do Programa Institucional de Bolsas de Estudo é efetivada por meio de bolsas de estudos.

A concessão de bolsa prevê dispensa do pagamento, total ou parcial, das mensalidades escolares, sendo que cada caso é analisado pela Mantenedora, segundo critérios definidos pelo Conselho Superior.

São requisitos para a inscrição no processo seletivo do Programa Institucional de Bolsas de Estudo da Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA:

- I – estar matriculado em curso de graduação da Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA durante todo o período de vigência da bolsa de estudos;
- II – possuir índice de aproveitamento superior a 7,0 (sete);
- III – não receber nenhum outro tipo de bolsa.

Outros requisitos são apresentados no Regulamento de concessão de bolsas da instituição.

O Programa Institucional de Bolsas de Estudo da Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA conta com mecanismo de avaliação, constituído pela apresentação do Relatório Semestral de Estudos, por parte do aluno detentor de bolsa de estudos, à Mantenedora, contendo as seguintes informações:

- I – notas recebidas nas diversas disciplinas ocorridas no período;
- II – faltas recebidas nas diversas disciplinas ocorridas no período;
- III – declaração de não receber nenhum outro tipo de bolsa.

Com base nos Relatórios Semestrais de Estudos, a Mantenedora analisará a necessidade de redução, manutenção ou ampliação, parcial ou total, da bolsa de estudos concedida aos alunos, bem como à organização e à orientação estratégica do programa.

b) Incentivo à atividades de Monitoria, Iniciação Científica e Extensão.

A Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA oferecerá descontos a participantes de atividades de monitoria, iniciação científica e extensão aos alunos, viabilizando a articulação do processo ensino/aprendizagem e como forma de estimular a participação dos estudantes nos projetos desenvolvidos pela Instituição.

Em relação à monitoria de monitoria o auxílio financeiro será concedido àqueles alunos que participarem de programas de monitoria, nos seus respectivos cursos de graduação. Tem por objetivo incentivar os alunos que demonstrem aptidão pela carreira acadêmica, assegurando a cooperação do corpo discente com o corpo docente nas atividades do ensino. O sistema de monitoria observará as normas gerais contidas na Lei nº 9.394/96.

Tratando-se da iniciação científica, o auxílio financeiro será concedido àqueles alunos que participarem de programas de iniciação científica, regularmente aprovados pela Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA. Tem por objetivo incentivar os alunos que demonstrem interesse e aptidão pela carreira científica, através da participação em projetos de pesquisa.

A concessão de descontos para atividades de extensão se baseará no auxílio financeiro concedido àqueles alunos que participarem de programas de extensão, regularmente aprovados pela Faculdade Brasileira de Estudos Avançados – FABEA.

3.3.3 Estímulos à Permanência

a) Programas de Nivelamento

A Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA buscará minimizar as deficiências de formação dos alunos entrantes na Faculdade por meio de cursos de nivelamento.

Inicialmente estes cursos de nivelamento em língua portuguesa e matemática básica. Estes cursos visam suprir as deficiências básicas dos alunos que não consigam acompanhar adequadamente o aprendizado. Dessa maneira, acredita-se estar atendendo os alunos que estavam temporariamente afastados da vida escolar e aqueles que necessitam de reforço das bases de ensino médio.

Além disso, serão desenvolvidas turmas de nivelamento compatíveis com as prioridades de cada curso. Da mesma forma, a FABEA propiciará orientação aos alunos que apresentem dificuldades, detectadas por meio do processo seletivo, em sala de aula, nas disciplinas ditas básicas.

b) Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Psicológico e de assistência social ao Discente

Com o intuito de orientar os discentes no que diz respeito à vida escolar como notas, desempenho, trabalhos, provas e frequência; além de servir como

atendimento específico para orientar o corpo discente no que diz respeito a problemas de aprendizagem, a FABEA tem o Núcleo de Atendimento Especializado - NAE.

O NAE será coordenado por um profissional com formação na área de Psicologia, e ainda: 01 psicopedagogo e 01 assistente social. Será integrado às Coordenações de curso. O atendimento será realizado em horários disponibilizados para este fim.

Para a FABEA o NAE é uma estratégia para captar as necessidades e buscar viabilizar alternativas de solução – nos níveis pessoal e institucional – proporcionando canais para solução através da audição e do apoio às dificuldades sentidas pelos alunos-clientes a IES, que deve ser uma parceira dos discentes, suas famílias e comunidade para realização dos seus projetos profissionais.

A FABEA já vem trilhando este caminho nos seus diversos serviços de apoio ao discente, como por exemplo: As atividades e atendimento aos alunos por parte da Direção Geral, da Direção Acadêmica e da Coordenação de Curso, o Núcleo propriamente dito se inscreve numa política de atendimento, posto que a prestação de serviços educacionais envolve a instituição como um todo

O Núcleo de Atendimento Especializado tem por objetivo:

- Atender o corpo discente em geral, e especialmente aqueles que apresentarem dificuldades de aprendizagem, de convivência com colegas e/ou docentes, ou ainda outras manifestações comportamentais /emocionais que os impeçam de desenvolver habilidades e competências profissionais previstas nas diretrizes curriculares, assim como aquelas exigidas pela sociedade e empregadores.
- Promover atividades grupais, interdisciplinares visando a melhoria das habilidades de aprendizagem, tais como: leitura, técnicas e métodos de estudo, organização pessoal, redução do estresse, comunicação, entre outras.
- Contribuir com a coordenação de curso no atendimento ao discente e ao docente, no que diz respeito à melhoria do processo ensino aprendizagem.
- Promover atividades de integração bem como de divulgação de cursos e eventos para o egresso da graduação, visando sua formação continuada.

c) Atendimento Extraclasse

O atendimento extraclasse aos alunos será realizado pela Coordenadoria de Curso, pelos professores em regime de trabalho de Tempo Integral e Tempo Parcial, com jornada semanal específica para atendimento ao aluno, assim como pelo NAE.

3.3.4 Empresa Junior

A empresa Junior – FABEA Junior – irá constituir-se numa estratégia de formação empreendedora dos discentes, caracterizando-se como um espaço de planejamento, reflexão, exercício da prática profissional e de fomento a novas tecnologias.

Considerando o princípio da interdisciplinaridade optou-se por uma Empresa Junior Integrada, com representação discente e docente de todos os cursos de graduação da FABEA.

Além dessa dimensão de integração a FABEA JR contara com uma diretoria de responsabilidade social visando o estímulo ao compromisso socioambiental como um dos valores fundamentais para a sustentabilidade.

A FABEA JUNIOR surge como uma resposta para:

- a) As novas exigências do mercado de trabalho no que tange ao desenvolvimento de habilidades e competências;
- b) A importância da interdisciplinaridade no processo ensino – aprendizagem, conforme previsto nas diretrizes curriculares, bem como plano diretor institucional e no projeto pedagógico institucional, e,
- c) A necessidade imperiosa de se valorizar iniciativas dos docentes e discentes estimulando-os e motivando-os para o desenvolvimento de atividades práticas.

A FABEA JUNIOR visará permitir maior entrosamento dos alunos com o mercado de trabalho, bem como possibilitar o relacionamento entre a academia, as empresas, as comunidades e o setor público, por meio de serviços de assessoria, consultoria, apoio técnico, desenvolvimento de estudos e projetos, laboratórios, e parceria em projetos. Com a finalidade de:

- I. Promover o desenvolvimento técnico e acadêmico dos discentes;
- II. Promover o desenvolvimento econômico e social da comunidade, através de suas atividades;
- III. Fomentar o espírito empreendedor dos discentes;
- IV. Promover o contato dos alunos com mercado de trabalho;
- V. Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos discentes.

3.3.5 Acompanhamento dos Egressos

A Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA buscará acompanhar seus egressos estreitando o relacionamento entre a Faculdade e seus ex-alunos, desenvolvendo ações de aproximação, contato direto e permanente, por meio da comunicação, incluindo um espaço on-line. Dessa forma, visará avaliar o nível de satisfação dos egressos, avaliar a qualidade do ensino e adequação dos currículos, levantar e analisar trajetórias profissionais bem como acompanhar o interesse por estudos de educação continuada (cursos não formais e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu).

Nesse sentido, o aluno egresso será informado sobre notícias da sua área de formação, informações científico-técnicas, eventos (jornadas, congressos, cursos de atualização etc.), atividades de formação continuada, oportunidades, pós-graduação, perguntas a seu professor, além do contato com colegas da turma.

4 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

4.1 Organização Didático-Pedagógica

4.1.1 Perfil do Egresso

A Faculdade Brasileira de Estudos Avançados – FABEA se propõe a formar profissionais capazes de atender às demandas do mercado e as necessidades da sociedade, com capacidade para diagnosticar, desenvolver e implementar mudanças que contribuam para o desenvolvimento sustentável da sociedade, de forma geral, e, em particular, do Estado do Maranhão e da Região Nordeste do Brasil.

A formação deste profissional também deverá lhe conferir condições de responder às demandas de um ambiente em mudança permanente, adaptando-se e antecipando-se às constantes demandas do mercado de trabalho e da sociedade em geral.

O perfil do egresso da FABEA deverá fazer frente aos propósitos do projeto pedagógico de cada um dos seus cursos, e convergente à filosofia definida pela Instituição no seu projeto educacional que consiste em formar profissionais competentes, éticos, conscientes de seu papel na sociedade, empreendedores e com alto nível educacional.

Além disso, o perfil do egresso da FABEA permeia as matrizes curriculares propostas nos cursos a serem oferecidos. A definição da matriz curricular levou em consideração o perfil desejado para o curso, observando também a seleção de conteúdos necessários, os conhecimentos, as habilidades e as atitudes a serem desenvolvidas para se obter o referido perfil. Observa-se ainda a necessidade de preparação dos alunos para o mundo do trabalho, de atendimento às novas demandas econômicas e de emprego, da formação para a cidadania crítica, da preparação para a participação social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas da comunidade, de formação para o alcance de objetivos e comprometidos com o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, o egresso da FABEA, deverá se capaz de:

- ser flexível para atuar em ambientes complexos e marcados pela mudança constante;
- elaborar hipóteses ou pressupostos sobre a realidade;
- estabelecer relações entre as múltiplas variáveis e dimensões do mundo contemporâneo;
- interpretar dados e informações e, transformá-los em conhecimento aplicável;
- analisar e compreender das bases científicas-técnicas, sociais e econômicas da ciência como um todo;
- compreender o contexto social e econômico onde estiver inserido;
- tomar decisões;
- exprimir-se com clareza.

4.1.2 Seleção de Conteúdos

As disciplinas e as atividades que integram as matrizes curriculares dos cursos a serem oferecidos pela Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA terão seus conteúdos selecionados tendo como base o perfil do egresso e levando em consideração as Diretrizes Curriculares da área a qual o curso estiver relacionado.

Observa-se que a formação educacional deve considerar o conjunto de competências individuais e coletivas necessárias, o que não pode ser visto como o simples estoque de conhecimentos, fixo no tempo, mas como um fluxo, e que incluam no seu bojo, habilidades e atitudes necessárias que possam ser mobilizadas e desmobilizadas em um processo sequencial de ajuste conforme as necessidades da sociedade e as demandas do mercado interno e externo. Desta forma, os saberes tácitos, incorporados ao longo da trajetória de formação do aluno, têm uma importância peculiar mostrando a necessidade dos cursos de estarem preocupados com esse conjunto de competências que está muito mais ao nível da subjetividade/intersubjetividade da formação do aluno do que propriamente nas qualificações anteriormente prescritas. A busca de referenciais para apreender as competências, detectar os seus conteúdos, captar sua dinâmica, os mecanismos como

se articulam (diante da necessidade de resolver problemas) e o modo como são postas em ação em uma situação concreta, representa o grande desafio para os egressos de Instituições de Ensino Superior e para os docentes, uma vez que não há o intuito de formar apenas um especialista, mas, acima de tudo, um cidadão generalista/sistêmico como um cidadão do mundo.

Deste modo, cabe ressaltar alguns critérios gerais os quais devem permear a seleção dos conteúdos dos cursos a serem oferecidos pela FABEA:

- Atualidade, alcançada por meio da constante busca de novos conhecimentos;
- Contribuição social, com vistas a atender às necessidades da sociedade local, regional e nacional;
- Interdisciplinaridade dos conteúdos, possibilitando a compreensão do conteúdo a partir de diversas perspectivas;
- Integração vertical e horizontal dos conteúdos, possibilitando não apenas a compreensão da sequência lógica dos conteúdos ao longo do curso, mas também a interligação entre as diversas áreas de conhecimento dentro de um todo complexo.

Na seleção e na organização dos conteúdos dos cursos serão considerados, o nível cultural, os interesses e o perfil dos alunos assim como dos princípios metodológicos, elencados no item a seguir.

Para desenvolvimento dos conteúdos a FABEA poderá contratar empresas/entidades especializadas.

4.1.3 Princípios Metodológicos

Os princípios a serem seguidos nos cursos da Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA levarão em conta metodologias dinâmicas e interativas, centradas no aluno e voltadas para o seu desenvolvimento intelectual.

Dentre as metodologias a serem utilizadas destacam-se: aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, ensaios em laboratórios, estudos de meio, pesquisa

bibliográfica e iniciação científica, além de metodologias de ensino baseadas na interação, tais como a discussão, o debate, a mesa redonda, o seminário, o simpósio, o painel, o diálogo, a entrevista, o estudo de casos. Em algumas áreas também se fará uso da metodologia do aprendizado baseado em problemas, com o estudo centrado em casos reais.

A FABEA estimulará a utilização de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas.

Nesse sentido, a FABEA estará atenta ao avanço tecnológico relacionado ao ensino, incentivando docentes e discentes à participação de congressos e seminários que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino/aprendizagem, para que promovam no âmbito da Instituição as inovações desejadas.

4.1.4 Processo de Avaliação

A avaliação de desempenho escolar é feita por disciplina incidindo sobre a frequência e o aproveitamento. A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos alunos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência, no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

A avaliação será expressa mediante a atribuição da Nota Parcial (NP) e Nota de Exame Final (NEF). As Notas Parciais são atribuídas, obrigatoriamente, uma vez por bimestre, de acordo com o plano elaborado pelas Coordenadorias de Curso e constará da média das provas parciais, arguições e trabalhos realizados pelo aluno em cada disciplina. A Nota do Exame Final resultará de prova escrita, que versará sobre todo o programa da disciplina, sendo realizada após encerrado o semestre letivo. É considerado aprovado, em qualquer disciplina, o aluno que tenha frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento), quando: conseguir o mínimo de sete pontos, na média aritmética das Notas Parciais (NP), ficando dispensado de prestar Exame Final;

conseguir média ponderada mínima de seis pontos, obtidos da média das Notas Parciais com peso um e da Nota do Exame Final com peso dois.

4.1.5 Práticas Pedagógicas Inovadoras

Além das práticas tradicionais de ensino, a Faculdade Brasileira de Estudos Avançados – FABEA buscará adotar em seus cursos, algumas alternativas didático-pedagógicas consideradas inovadoras, quais sejam:

- 1) Utilização de recursos audiovisuais e multimídia em sala de aula;
- 2) Utilização de equipamentos de informática com acesso à Internet;
- 3) Desenvolvimento de trabalhos interdisciplinares;
- 4) Utilização de simulações como recursos didáticos;
- 5) Utilização de métodos de ensino baseados na interação entre alunos e professores, tais como: debate, mesas redondas, seminário e painel;
- 6) Utilização de métodos de ensino baseados em estudo de casos reais;
- 7) Desenvolvimento de trabalhos construídos em conjunto entre alunos dos diversos cursos da Faculdade desde que os conteúdos sejam interdisciplinares;

Dentro da perspectiva acima colocada, a FABEA busca:

- uma visão orgânica do conhecimento, afinada com as mutações que estão acontecendo a cada dia;
- disposição para perseguir esta visão, por meio do tratamento dos conteúdos com as situações de aprendizagem, de modo a destacar as múltiplas interações entre as disciplinas do currículo;
- abertura e sensibilidade para identificar as relações que existem entre os conteúdos do curso e das situações de aprendizagem com os muitos contextos de vida social e pessoal, de modo a estabelecer uma relação ativa entre o aluno e o objeto do conhecimento e a desenvolver a capacidade de relacionar o aprendido com o observado, a teoria e suas consequências e aplicações práticas;

- reconhecimento e aceitação de que o conhecimento é uma construção coletiva e que a aprendizagem mobiliza afetos, emoções e relações com seus pares, além das cognições e habilidades intelectuais.

Permeando essa busca, alguns princípios se configuram como fundamentais:

- A interdisciplinaridade;
- A integração disciplinar possibilitando a análise dos objetos de estudo sob diversos olhares;
- A formação não só de um profissional, mas acima de tudo de um cidadão;
- incentivo ao espírito crítico;
- A busca da autonomia intelectual;
- Postura Investigativa;
- Responsabilidade social, comprometimento e respeito aos valores individuais e à solidariedade social;
- Diversificação das metodologias de ensino-aprendizagem;
- Respeito à diversidade.

4.1.6 Políticas de Estágio, Prática Profissional e Atividades Complementares

a) Estágio

Conforme o Regimento da Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA, o estágio é o período destinado a propiciar ao aluno a complementação do processo ensino/aprendizagem em termos de experiência prática na linha da habilitação profissional escolhida.

O estágio deverá ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e programas de ensino e será desenvolvido em empresas, junto à comunidade e na própria faculdade através de laboratórios específicos para cada curso, sob orientação e acompanhamento da Instituição.

O estágio na Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA é compreendido como obrigatório, integrando o conjunto de atividades que o aluno deve desenvolver ao longo do curso. Parte de situações reais de trabalho, sob a supervisão

de um docente. Dessa forma, se propõe a aproximar o futuro profissional à realidade do mercado de trabalho, permitindo-lhe testar, aplicar e desenvolver os conhecimentos teórico-práticos adquiridos durante sua vida acadêmica, contribuindo para sua aprendizagem profissional, social e cultural.

O estágio supervisionado constará de atividades de prática profissional, exercidas em situações reais de trabalho, sem vínculo empregatício, na área específica do curso em que estiver matriculado o aluno. Os estágios supervisionados para os cursos de graduação serão assegurados em empresas ou órgãos públicos mediante convênios celebrados com a Instituição ou poderão ainda ser desenvolvidos nos laboratórios específicos dos cursos a serem implantados.

Para cada aluno será obrigatória a integralização da carga horária total do estágio, prevista no currículo do curso, podendo incluir as horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação das atividades.

Os estágios serão supervisionados por professores orientadores de estágio. A coordenação consiste no acompanhamento dos relatórios mensais e na apreciação do relatório final dos resultados, além de acompanhamento do trabalho de supervisão.

Observadas as normas gerais do Regimento da Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA, o estágio supervisionado será regulamento pelo Conselho Superior, ouvida a Coordenadoria de Curso.

b) Prática Profissional

A Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB) em seu primeiro artigo afirma que a educação escolar deverá estar vinculada ao trabalho e à prática social. Nesse sentido, a prática do aluno participando e intervindo em sala de aula somados à sua participação na área profissional em geral, se configuram como elementos centrais nas inovações curriculares, levando ao estabelecimento do binômio teoria-prática. Esta prática profissional pode ser desenvolvida por meio de:

- atividades complementares que possibilitem a integração entre teoria e prática profissional, trazendo o aprendizado não só de um currículo exposto, mas também do aprendizado tácito, que não se encontra necessariamente explicitado nas estruturas curriculares regimentais;

- desenvolvimento da investigação e da pesquisa que orientem e direcionem a prática, buscando respostas para as questões do cotidiano e a sustentação dos modelos de ensino voltados para a prática;
- técnicas de ensino com concepções pedagógicas crítico-reflexivas, permitindo a permanente avaliação da prática com base na teoria e vice e versa;

c) Atividades Complementares

Além das disciplinas teóricas e práticas estão previstas atividades complementares para todos os cursos de graduação da Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA, visando uma maior autonomia e flexibilidade ao aluno no desenvolvimento do currículo.

São três os tipos de atividades complementares que podem ser desenvolvidas na FABEA:

- atividades complementares como instrumento de integração e conhecimento do aluno da realidade social, econômica e do trabalho de sua área/curso;
- atividades complementares como instrumento de iniciação à pesquisa e ao ensino;
- atividades complementares como instrumento de iniciação profissional.

As atividades complementares têm o objetivo de fornecer aos alunos a oportunidade de realizar o curso com maior autonomia a partir de conteúdos extracurriculares, que lhe permitam enriquecer os conhecimentos adquiridos ao longo do curso.

As atividades complementares são compreendidas como toda e qualquer atividade, não previstas no desenvolvimento regular das disciplinas, obrigatórias ou eletivas, do currículo pleno do curso, desde que adequadas à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do aluno.

A normalização das atividades complementares será desenvolvida pelos Colegiados dos Cursos ao longo do tempo de integralização curricular, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela FABEA e pelo Ministério da Educação.

As atividades complementares serão computadas no sistema de créditos, para efeito de integralização do total previsto para o curso.

As atividades complementares previstas nos projetos pedagógicos dos cursos, assim como as modalidades admitidas, deverão ser tornadas públicas pela Coordenação do Curso, de maneira a permitir a sua livre escolha pelo discente. Deverão ser observados os limites estabelecidos para cada curso, em conformidade com a legislação pertinente, sendo orientadas e avaliadas por docentes, de acordo com os critérios estabelecidos pelo projeto pedagógico específico.

Não será permitido ao aluno repetir atividades de uma mesma natureza por dois semestres, tampouco poderão ser desenvolvidas no mesmo horário destinado às disciplinas regulares do curso.

São compreendidas como atividades complementares as seguintes modalidades, entre outras que vierem a ser aceitas pelo Colegiado de Curso: a frequência e o aproveitamento em disciplinas ou cursos não incluídos no currículo pleno do curso de graduação a que estiver matriculado o aluno; o exercício efetivo de monitoria; o exercício de estágio extracurricular; a participação em atividades extraclasse; a participação em projetos de iniciação científica; o trabalho de pesquisa e de redação de artigo ou ensaio, publicado em jornal ou revista acadêmica, impressa ou eletrônica; a participação em grupos de estudo; a apresentação de trabalhos em eventos culturais ou científicos; o comparecimento a sessões públicas de defesa de trabalho de final de curso, de defesa de dissertações de mestrado ou de teses de doutorado; a participação em atividades de extensão; o exercício de cargo de representação estudantil em entidade nacional ou estadual.

4.1.7 Políticas de Educação Inclusiva

A Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA crê nas políticas de educação inclusiva como sendo alavancas para proporcionar a igualdade de oportunidades e participação de todos no processo de aprendizagem. Entretanto, o sucesso dessas políticas requer o envolvimento de todas as partes, tais como professores e profissionais da educação, colegas, pais, famílias e voluntários.

As políticas adotadas reconhecem as necessidades diversas dos alunos, acomodando os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas.

Atenta à sua responsabilidade social, a FABEA seguirá as seguintes políticas:

I. Aos Portadores de Necessidades Físicas:

- livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas);
- vagas reservadas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços; ·
- Rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; ·
- portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; ·
- barras de apoio nas paredes dos banheiros; ·
- lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

II. Para os alunos portadores de deficiência visual, desde que seja requisitado:

- impressora braile acoplada a computador;
- sistema de síntese de voz; ·
- gravador;
- fotocopidora que amplie textos;
- software de ampliação de tela;
- lupas, réguas de leitura;
- scanner acoplado a computador;
- acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em braile.

III. Para alunos portadores de deficiência auditiva, desde que seja requisitado:

- intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto

escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;

- flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;

IV Para a comunidade, a oferta de:

- campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças;
- parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe (sindicatos, associações, federações, confederações etc.) com o objetivo de ações integradas Escola/Empresa/Sociedade Civil organizada para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades sociais como direitos humanos universais; e,
- integração Escola/Empresas para a oferta de estágios profissionais, incluindo empregos permanentes, com adequadas condições de atuação para os portadores de necessidades especiais.

Além disso, a Faculdade Brasileira de Estudos Avançados – FABEA criará normas internas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, funcionários portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação.

4.2 Oferta de Cursos e Programas (Presenciais)

4.2.1 Cursos em Funcionamento

Cursos de Graduação (Bacharelado)	Número de Vagas Semestrais	Turno de Funcionamento	Regime de Matrícula	Início de Funcionamento
Administração	100	Vespertino e Noturno	Semestral	2010

4.2.2 Cursos de Futura Solicitação

➤ Graduação:

Cursos de Graduação	Processo	Ato Regulatório	Regime de Matrícula	Previsão de Início de Funcionamento
Pedagogia	202014406	Autorização	Semestral	2021
Pedagogia EAD	201928233	Autorização/Credenciamento	Semestral	2022
Ed. Física Licenciatura EAD	201928232	Autorização/Credenciamento	Semestral	2022
Serviço Social EAD	201928231	Autorização/Credenciamento	Semestral	2022
Ed. Física Bacharelado EAD	201928230	Autorização/Credenciamento	Semestral	2022
Administração EAD	201928229	Autorização/Credenciamento	Semestral	2022

➤ Pós-Graduação - Gestão (*lato sensu*)

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI					
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>	PREVISÃO DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO				
	2018	2019	2020	2021	2022
Gestão de Recursos Humanos					X
Auditoria e Controladoria					X
Direito Ambiental					X
Propaganda e Marketing					X
Direito Empresarial					X
Gerência de Projetos					X
Gestão de Negócios					X
Gestão e Políticas Públicas					X

➤ **Pós-Graduação - Educação (*lato sensu*)**

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI					
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	PREVISÃO DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO				
	2018	2019	2020	2021	2022
Atendimento Educacional Especializado					X
Educação Especial e Inclusiva					X
Neuropsicopedagogia					X
Psicomotricidade					X
Psicopedagogia					X
Supervisão e Gestão					X
Libras Tradução e Interpretação					X
Língua Portuguesa e Literatura					X

➤ **Programas de Extensão**

A Faculdade Brasileira de Estudos Avançados – FABEA, dentro do seu programa de educação continuada promoverá vários cursos de Extensão para proporcionar à população Maranhense um aprendizado com custos subsidiados com temas abaixo de interesse para o seu crescimento profissional e pessoal:

- Fundamentos de logística
- Gestão de Estoque
- Gestão de Transportes e Distribuição de Materiais
- Gerenciamento das Operações no Comércio Exterior
- Logística e Transportes Internacionais
- Gerência de Propaganda
- Gestão de Risco
- Introdução ao Planejamento Estratégico
- Gerenciamento de Projetos
- Administração do Tempo
- Comunicação Verbal
- Excelência no atendimento ao cliente
- Gestão de liderança técnicas de vendas
- Libras

No período de vigência deste PDI, com o objetivo de ampliar sua inserção social, a Faculdade Brasileira de Estudos Avançadas - FABEA promoverá, a partir de 2020, atividades artísticas, culturais e desportivas junto à comunidade. Neste sentido serão promovidas palestras, seminários, exposições, congressos, entre outras. Além disso, a partir dos cursos a serem oferecidos, a FABEA prestará serviços especializados de forma gratuita, estabelecendo com a comunidade uma relação de reciprocidade.

➤ **Programas de Iniciação Científica**

Os programas de iniciação científica serão desenvolvidos no âmbito dos cursos a serem oferecidos, com o apoio institucional da Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA, ocasião em que serão previstas bolsas de iniciação científica, com o fito de estimular e introduzir discentes e docentes na pesquisa.

5 INFRAESTRUTURA

5.1 Infraestrutura Física Existente

A Faculdade Brasileira de Estudos Avançados – FABEA dispõe de uma área com cerca de 3.622,27m² na Avenida São Luís Rei de França n. 32 no bairro do Turu, localização privilegiada dentro da cidade de São Luís próximo ao Rio Anil Shopping. A FABEA contará com a área construída de 1832,80 m² dedicando o resto de sua área para estacionamento

5.1.1. Espaço destinado ao Ensino

A infraestrutura da FABEA está formatada especificamente para atividades de ensino, dispondo de 15 (quinze) salas de aula, sendo 4 delas com 48,97m², 2 delas com 33,71m², 2 delas com 33,85m², 2 delas com 34m², 1 sala com 50,55m², 1 sala com 48,56m², 1 sala com, 1 sala com 35,50m² e 1 sala com 34,55m². Todas as salas são climatizadas, com iluminação adequada e com quadros brancos. Os alunos contam com carteiras individuais, dispondo também de acesso à Internet. Ao professor reserva-se uma mesa de trabalho, e os seguintes recursos audiovisuais didático/tecnológicos: Datashow.

5.1.2 Espaço destinado aos professores

Com área de 38,15m², dividida em sala para uso coletivo de docentes que conta com 1 mesa de 8 lugares, 8 cadeiras, mural; armários individuais para docentes; e outra área de tempo integral contendo bancada com 3 computadores, 3 cadeiras, 1 mesa redonda com 4 cadeiras, 3 computadores.

5.1.3 Diretor Geral

O espaço conta com área de 22,64m²; contendo com 2 mesas para diretores, 2 cadeiras diretores e 2 cadeiras simples, 06 armários, 2 computadores e 1 aparelho telefônico.

5.1.4 Espaço destinado à coordenação dos cursos

O espaço possui uma área de 14,78m²; contando com 3 mesas em L, 3 computadores, 6 cadeiras simples; 3 armários e 1 telefone.

5.1.5 Sala de Professor de Tempo Integral

O espaço conta com com área de 12,62m²; contando com 4 mesas em L, 4 computadores, 8 cadeiras simples; 3 armários e 1 telefone.

5.1.6 Secretaria Acadêmica

Conta com uma área de 22,82m²; acrescido de uma área para arquivo de 8,64m². Na secretaria encontra-se 1 balcão de atendimento; 3 mesas; 3 computadores, 6 cadeiras simples; 2 armários. No arquivo encontram-se 5 armários para colocação de dossiês de alunos.

5.1.7 Sala da Coordenação de Estágio e Monografia

Conta com uma área de 21,65m²; contando ainda com um banheiro de área 3,28m²; 2 mesas em L, 2 computadores, 2 cadeiras diretor, 2 cadeiras simples e 2 armários.

5.1.8 Sala da Ouvidoria

A sala da ouvidoria tem área de 5,98m²; contando com 1 mesa, 1 computador, 2 cadeiras simples e 1 armário.

5.1.9 Sala da Comissão Própria de Avaliação – CPA

Conta com uma área de 9,37m², conta com 1 mesa redonda, 1 mesa simples, 1 computador, 5 cadeiras simples e 1 armário.

5.1.10 Sala no Núcleo de Acompanhamento Especializado

Possui área de 9,72m², conta com 1 mesa, 1 computador, 2 cadeiras simples e 1 armário.

5.1.11 Sala do Departamento Financeiro

Conta com uma área de 12,44m², acrescido da área restrita de caixa com 6,25m², e um banheiro com 3,38m². O Departamento Financeiro conta com 3 mesas com gaveteiros, 4 cadeiras, 3 computadores, 1 telefone.

5.1.12 Sala do Departamento de Recursos Humanos

Possui área de 9,06 m², contendo 1 mesa simples, 2 cadeiras simples, 1 gaveteiro solto, 2 armários, 2 armários tipo arquivo.

5.1.13 Jardim de inverno

Jardim de Inverno ao centro de toda a área administrativa: com área de 34,95m².

5.1.14 Biblioteca

Para armazenar e disponibilizar o acervo bibliográfico da instituição reserva-se uma área de biblioteca climatizada apropriada à pesquisa e à reunião de grupos de estudo, com cerca de 138,35 m², dispendo internamente de uma área (balcão fechado) para atendimento técnico-administrativo referente à recepção e entrega de livros, devidamente catalogados e cadastrados pela bibliotecária.

Serão disponibilizados, inicialmente, 02 (dois) computadores para a consulta à base de dados do acervo da biblioteca por parte dos alunos. À biblioteca reserva-se, também, 09 (nove) mesas de estudos com 04 (quatro) lugares, 06 (seis) posições

(bairas), 03 (três) salas fechadas para estudos em grupo, 03 (três) mesas de quatro lugares para estudos em grupo na área comum da biblioteca; 03 (mesas) para atividades administrativas; 01 (uma) impressora; 02 (dois) armário para arquivos; 01 (um) guarda-volumes; 04 (estantes) de periódicos; e 04 (quatro) estantes comuns; 01 (uma) estante de audiolivro e monografia; 03(estantes) para livros em BRAILE; 01 (uma) estante de dicionário; 01 (uma) estante de DVD para artigos; 05 (cinco) estantes de acervo de 5 seções.

A Biblioteca conta com documento específico que trata da Política de aquisição, expansão e atualização do acervo.

5.1.15 Laboratórios de Informática

A fim de incentivar a pesquisa e viabilizar o desenvolvimento de trabalhos por parte do corpo discente, reserva-se uma área com cerca de 46,10m² para o laboratório de informática, o qual irá dispor, inicialmente, de 20 (vinte) computadores com acesso à Internet e os mesmos recursos multimídia disponibilizados aos docentes nas salas de aula (datashow).

A manutenção dos equipamentos, dependendo de sua amplitude, será executada por funcionários da própria Instituição ou através de contratos com os fornecedores dos equipamentos. A reposição dos materiais de consumo será compatível com a demanda das atividades realizadas em cada semestre.

A conservação e atualização dos equipamentos serão feitas a partir de uma análise periódica dos funcionários da própria Instituição, os quais verificarão a necessidade de se adquirir novos equipamentos e/ou atualizar os existentes.

A atualização dos softwares será feita também através de análise periódica dos funcionários, consideradas as sugestões de docentes utilizem os laboratórios de informática como suporte para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A FABEA conta com um regulamento específico de Manutenção e aquisição de equipamentos do Laboratório de Informática.

5.1.16 Empresa Júnior

Instalada em 01 (uma) sala com cerca de 15m².

5.1.17 Outros laboratórios

De acordo com os projetos dos cursos, a Faculdade implementará gradativamente os laboratórios necessários para as disciplinas que possuem caráter prático, em todos os cursos.

5.1.18 Auditório

Conta com uma área de área de aproximadamente 80 m² climatizada, devidamente equipado com cadeiras, acesso à *Internet*, tela de projeção e projetor *Data-Show*, som ambiente com microfone e demais recursos audiovisuais necessários.

5.1.19 Infraestrutura de Alimentação, Serviços e Instalações Sanitárias

Para a estrutura de serviços contará com fotocopiadoras (respeitando às leis de propriedade intelectual), lanchonete, banheiros masculinos e femininos, todos com acessibilidade Decreto (Decreto 5.296/04) São destinadas, ainda, áreas reservadas para depósitos, estoques/almojarifado.

4.1.20 Estacionamento

Para o estacionamento de veículos serão destinadas duas áreas internas privativas, todas contendo vagas de estacionamento prioritários.

5.1.21 Infraestrutura de Segurança

O acesso aos estacionamentos será feito através de guarita fechada, dispondo de porteiro, ramal, circuito e alarme interno de segurança, e seguranças de apoio com rádios comunicadores dispostos nos arredores da instituição. A instituição,

também, se servirá de segurança terceirizada, incluindo o uso de alarme silencioso e segurança eletrônica com viaturas de apoio 24h.

No prédio Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA as normas de segurança serão atendidas tanto no que se refere à pessoal quanto a equipamentos. O prédio foi vistoriado pelo Corpo de Bombeiros de modo que as suas condições gerais de funcionamento foram todas aprovadas. O prédio está equipado com extintores, mangueiras de incêndio, além de amplas áreas de circulação. Existe controle de acesso ao prédio, além de funcionários que exercem vigilância nas áreas de circulação interna.

5.2 Manutenção e Conservação das Instalações Físicas

Todas as instalações físicas serão bem conservadas. A Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA possuirá setores destinados à limpeza, conservação e manutenção dos espaços físicos e das instalações diversas. Os espaços externos serão limpos e ajardinados garantindo um ambiente acolhedor e agradável aos usuários.

5.3 Adequação da Infraestrutura para o Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais

A Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA, considerando a necessidade de assegurar aos portadores de deficiência física e sensorial condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações, adota como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos.

Neste sentido, no que se refere aos alunos com deficiência física, a FABEA apresenta as seguintes condições de acessibilidade:

- Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas);

- Vagas reservadas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços; ·
- Portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; ·
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros; ·
- Lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, a FABEA compromete-se, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar sala de apoio contendo: máquina de datilografia *Braille*, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; acervo bibliográfico em fitas de áudio; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a computador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, a FABEA igualmente compromete-se, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

A FABEA colocará à disposição de professores, alunos e funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajuda técnica que permitam o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas. Além disso, a Faculdade criará normas internas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, funcionários portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação.

5.4 Estratégias e Meios de Comunicação Interna e Externa: meios de comunicação a serem utilizados pela IES para atingir a comunidade interna e a sociedade em geral

O mercado atual exige, cada vez mais, profissionais altamente capacitados para as funções, de extrema sensibilidade nas relações humanas e com atenção aos processos de mudanças a qual o mundo vem passando.

Realidade constatada, especificamente, em São Luís/Maranhão, onde, na última década, registrou-se um aumento do número de instituições de ensino voltadas para graduação, pós-graduação, extensão e MBA. Ao mesmo tempo, tais competências têm sido cada vez mais procuradas por concluintes do Ensino Médio, profissionais e empresas, principalmente as que se encontram em mercados mais agressivos e que compreendem que a informação constitui a principal arma competitiva para os mesmos.

Com base nestas considerações positivas sobre o mercado de atuação, o Mantenedor definiu que o processo de comunicação e posicionamento de marca da Mantida em São Luís, deverá ser trabalhada através de duas linhas paralelas, maximizando o esforço em marketing e tornando-o mais direcionado e eficaz. Além de possibilitar ao público uma continuidade perceptiva da imagem corporativa da instituição.

a) Comunicação Interna

Objetivo: Fortalecimento da imagem corporativa da Mantida e contínua base informativa acerca de conquistas, filosofia de ensino e aprimoramento curricular
Público-alvo: Corpo docente, corpo discente e funcionários.

A Comunicação interna se dará por meio de:

- Quadros informativos nos corredores internos de acesso da Mantida;
- Cartazes informativos nos sanitários masculinos e femininos da Mantida;
- Encontros mensais da direção pedagógica da Mantida com os representantes de sala definidos por cada turma;
- Divulgação de endereço eletrônico por público de todos os envolvidos da Mantida (alunos, professores, direção pedagógica, funcionários e parceiros) para circulares informativas de acordo com o assunto;

- Formatação e desenvolvimento de portal da Mantida com interação entre os envolvidos;

b) Comunicação Externa

Essa linha de comunicação ainda se divide em dois focos de atuação:

1) Comunicação Externa Institucional

Objetivo: Fortalecimento da imagem corporativa como instituição de ensino qualificada e diferenciada.

Público-alvo: Comunidade formadora de opinião em geral, focado em ex-alunos, alunos graduados, alunos em graduação e até do Ensino Médio.

A Comunicação Externa Institucional se dará por:

- Formatação de papelaria comercial da Mantida (papel timbrado, cartões de visita, envelopes e pastas);
- Assessoria de Comunicação para geração de credibilidade e informação sobre o lançamento e a filosofia da Mantida;
- Realizações de palestras e/ou seminários a serem realizados nas instalações da Mantida sobre assuntos de interesse da comunidade em geral ou de um grupo de profissionais;
- Visitas a escolas do Ensino Médio difundindo a importância do Ensino Superior e da escolha pela instituição de ensino adequada;
- Convênios com Órgãos de classes viabilizando divulgação in loco, acesso de mailing e acordo operacional para beneficiar associados;
- Convênios com empresas de RH e recrutamento visando integração empresarial e direcionamento de alunos ao mercado de trabalho;
- Implantação no portal confeccionado de informações básicas da Mantida, tais como: referência histórica, programa de cursos, datas de início, formulário de inscrição.

2 Comunicação Externa Promocional

Objetivo: Divulgação e promoção dos cursos oferecidos pela Mantida para a captação de novos alunos.

Público-alvo: Alunos concluintes ou em conclusão do Ensino Médio e graduados de outras instituições.

A Comunicação Externa Promocional se dará por meio de:

- Veiculação de anúncios para divulgação de provas de seleção em periódicos líderes e formadores de opinião, com presença garantida do público-alvo;
- Envio de mala-direta para alunos concluintes do Ensino Médio, divulgando o período de inscrição para as datas de provas de seleção;
- Divulgação das datas de provas de seleção em site institucional e redes sociais (*facebook* e *Instagram*);

5.5 Cronograma de Expansão da Infraestrutura para o Período de Vigência do PDI

A expansão da Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA se dará mediante aporte orçamentário e em área contígua ao imóvel da instituição, adquirida com vistas a dar prosseguimento à expansão, sem prejuízo ao andamento das aulas regulares dos cursos que estiverem em funcionamento.

6 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

6.1 Estratégia de Gestão Econômico-Financeira

A Faculdade Brasileira de Estudos Avançados – FABEA terá seu orçamento revisto anualmente e submetido à mantenedora, que compete prover as necessidades da faculdade. Todos os investimentos necessários, todas as contratações e rescisões contratuais, bem como a autonomia em relação aos assuntos educacionais, didáticos, pedagógicos e de pessoal a estes relacionados são da integral responsabilidade da FABEA, bem como de sua expansão, cabendo à mantenedora o provisionamento e a provisão das necessidades.

Toda a gestão financeira é feita pela própria faculdade, trabalhando, fundamentalmente, com o orçamento definido, sendo as excepcionalidades e necessidades extras objeto de avaliação conjunta com a mantenedora.

6.2 Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (5 anos)

A Faculdade Brasileira de Estudos Avançados – FABEA tem seu orçamento estabelecido para os próximos cinco anos condicionado ao efetivo cumprimento dos prazos de implantação e implementação dos cursos pleiteados pela instituição.

7 AVALIAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS

A FABEA conta com o Projeto de Autoavaliação elaborado em cumprimento a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e tem como base as disposições contidas na Portaria MEC 2.051, de 09 de julho de 2004, e as Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições e as Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação, editados pela CONAES.

O SINAES fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. É integrado por três modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos:

1) Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES), que se desenvolve em duas etapas principais: (a) Autoavaliação – coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES; (b) avaliação externa – realizada por comissões designadas pelo INEP;

2) Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG); 3) Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Em decorrência de sua concepção, o SINAES está apoiado em alguns princípios fundamentais para promover a qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e especialmente do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. Esses princípios são:

- A responsabilidade social com a qualidade da educação superior.
- O reconhecimento da diversidade do sistema.
- O respeito à identidade, à missão e à história das Instituições.
- A globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica.

- A continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em seu conjunto.

No contexto do SINAES, a Autoavaliação é percebida como um processo contínuo por meio do qual a Instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Constitui-se em condição básica para o necessário aprimoramento do planejamento e gestão da Instituição, uma vez que propicia a constante reorientação de suas ações.

Para a FABEA a autoavaliação será um importante instrumento para a tomada de decisão e dela resultará uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, assim como, uma autoconsciência, nos membros da comunidade acadêmica, de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro.

No desenvolvimento do processo de Autoavaliação, a Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA considera como base, a democracia institucional, a liberdade nas ações e ética no fazer, a articulação dialógica entre qualidade e quantidade e a sensibilidade institucional para mudança. São os seguintes seus princípios norteadores:

- globalidade, isto é, avaliação de todos os elementos que compõem a Instituição;
- comparabilidade, isto é, a busca de uma padronização de conceitos e indicadores;
- respeito à identidade das IES, isto é, consideração das características próprias da Instituição;
- legitimidade, isto é, a adoção de metodologias e construção de indicadores capazes de conferir significado às informações, que devem ser fidedignas;
- reconhecimento, por todos os agentes, da legitimidade do processo avaliativo, seus princípios norteadores e seus critérios.

Adicionalmente, são pressupostas algumas condições fundamentais, a saber: equipe de coordenação; participação dos integrantes da Instituição; compromisso

explícito dos dirigentes da IES em relação ao processo avaliativo; informações válidas e confiáveis; uso efetivo dos resultados; avaliação externa – os resultados da Autoavaliação serão submetidos ao olhar externo de especialistas.

7.1 Objetivos da autoavaliação

A Autoavaliação tem por objetivos gerais:

- avaliar a Instituição como uma totalidade integrada, permitindo a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional;
- gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

São objetivos específicos:

- produzir conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da Instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços desenvolvidos;
- pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela Instituição;
- identificar os acertos da Instituição e as possíveis causas dos seus problemas e deficiências;
- aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- tornar mais efetiva a vinculação da Instituição com a comunidade;
- julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos;
- prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

7.2 Etapas da autoavaliação

O processo de autoavaliação da Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA será desenvolvido em três etapas, conforme sugerido no documento do INEP: “Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições”.

A primeira etapa consiste na preparação do Projeto de Autoavaliação, a segunda no seu desenvolvimento e a terceira na consolidação.

1ª Etapa: Preparação

Constituição da CPA

Em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei 10.861, de 14/04/2004, será constituída a Comissão Própria de Avaliação – CPA com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A CPA será, portanto, o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da Autoavaliação da Faculdade Brasileira de Estudos Avançados - FABEA. Possuirá autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição.

Na sua composição, a CPA contará com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e, também, da sociedade civil organizada, estando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

As definições quanto à quantidade de membros, forma de composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento e modo de organização da CPA serão objeto de regulamentação própria, aprovada pelo Conselho Superior da Instituição.

Os representantes serão escolhidos entre pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo. Para assegurar sua legitimidade junto à comunidade acadêmica, no

processo de escolha dos seus membros, serão consultados os agentes participantes do processo.

➤ **Planejamento**

A elaboração do Projeto de Autoavaliação compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. O calendário contempla os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões, seminários etc.), observando igualmente os prazos estabelecidos pela Portaria nº 2051/04, que regulamenta o SINAES.

O planejamento, discutido com a comunidade acadêmica, leva em conta as características da IES, seu porte e a existência de experiências avaliativas anteriores.

➤ **Sensibilização**

No processo de Autoavaliação, a sensibilização busca o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outros meios de interlocução.

A sensibilização tem caráter permanente, sendo realizada tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas, pois sempre haverá sujeitos novos iniciando sua participação no processo: sejam estudantes, sejam membros do corpo docente ou técnico-administrativo.

Cabe destacar que a Instituição buscará obter a mais ampla e efetiva participação de todos os segmentos de sua comunidade interna e, se possível, também a colaboração de membros externos, como ex-alunos e representantes dos setores sociais mais diretamente envolvidos com a IES.

O Projeto da CPA encontra-se em documento específico, contendo as dimensões avaliadas dentre outras ações de grande relevância.

**ANEXO A – PLANEJAMENTO FINANCEIRO FACULDADE BRASILEIRA DE
ESTUDOS AVANÇADOS – FABEA**

	EXERCÍCIO				
	2018	2019	2020	2021	2022
Mensalidade	260,00	280,00	300,00	320,00	340,00
Número de alunos	867	1100	1240	1350	1500
Anuidade	2705040,00	3.696000,00	4464000,00	5184000,00	6120000,00
Transferência de Recursos da Mantenedora	-	-	-	-	-
Outras Fontes	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	2705040,00	3696000,00	4464000,00	5184000,00	6120000,00
DÉFICIT (20%)	541008,00	739200,00	892800,00	1036800,00	1224000,00
TOTAL GERAL	2164032,00	2956800,00	3571200,00	4147200,00	4896000,00